ANO XLIII Nº 105 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITIVOS

ADITIVOS	
Defensoria Pública do Estado e Outros)1
ATA	
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA)4
ATO	
Mamoré Transportes Ltda)4
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros)4
COMUNICAÇÕES	
Aguiar Petróleo e Locações Ltda e Outras	21
CONTRATOS	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA	
e Outros	22
CONVÊNIO	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	41
CONVOCAÇÕES	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA4	41
ERRATAS	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras4	41
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	12
PORTARIAS	
Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA e Outra4	12
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	1 2
TERMO DE APLICAÇÃO	
Tribunal de Contas do Estado	4 5
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	1 5
TORNAR SEM EFEITO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM	15

ADITIVOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 271/2019 Processo nº 0466/2019 Aditivo nº 067/2019 TCE nº 113/2017 RESENHA Nº 271/2019 DO TERCEIRO TER-MO ADITIVO Nº 067/2019 AO TERMO DE COMPROMIS-SO DE ESTÁGIO Nº 113/2017 PROCESSO Nº 0466/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Erica Rodrigues Pereira e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de outubro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público — Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 — TCE. São Luís, 03 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

Resenha nº 272/2019 Processo nº 0927/2018 Aditivo nº 066/2019 TCE nº 121/2018 RESENHA Nº 272/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 066/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 121/2018 PROCESSO Nº 0927/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Dircia Gabriela Silva Brito e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 15/05/2019 a 20/06/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 02/09/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 03 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 274/2019 Processo nº 0371/2019 Aditivo nº 047/2019 TCE nº 068/2018 RESENHA Nº 274/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 068/2018 PROCESSO Nº 0371/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lorena Vale Pereira e como interveniente a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UJNISULMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 02 de maio de 2019 e término em 25 de julho de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 03 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 276/2019 Processo nº 0369/2019 Aditivo nº 048/2019 TCE nº 129/2017 RESENHA Nº 276/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 048/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 129/2017 PROCESSO Nº 0369/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Elainy Zayra das Merces e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco — UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 20 de agosto de 2019. VALOR:



O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 03 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 278/2019 Processo nº 0454/2019 Aditivo nº 064/2019TCE nº 072/2018 RESENHA Nº 278/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 064/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 072/2018 PROCESSO Nº 0454/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Rosilda Gomes Araújo Neta e como interveniente a Universidade Ceuma – UNICEU-MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de junho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 03 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/ **2018/SES** - **REF**.: Processo nº 66869/2019/SES - **PARTES: SE**-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: é aditivar o Contrato nº 212/2018/SES, no que se refere a readequação do Plano de Trabalho, em razão do(a): a) supressão dos valores dos serviços, em obediência ao Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018; b) supressão dos valores dos serviços médicos assistenciais, em conformidade com a Portaria SES/MA nº 1.044, de 30 de outubro de 2018; c) acréscimo de valor em razão do realinhamento no quadro da equipe mínima de recursos humanos e na incorporação dos serviços de terceiros previstos no Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o final da vigência originária (01/08/2019); VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação (acréscimo e supressão) descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará na redução mensal de R\$ 42.419,13 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos). O valor mensal de R\$ 3.585.366,01 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo), suprimido, passará para R\$ 3.542.946,88 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, representada pelo Presidente, Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, Cédula de Identidade nº 199.609.94-2 SSP/MA, CPF nº 822.800.023-53, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/ MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0068120/2019, REFEREN-TE AO PROCESSO Nº 0068120/ 2019 - FUNAC. CONTRATO 003/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIAN-ÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: PROSPER ASSOCIADOS, CNPJ nº 00.185.146/0001-59, REPRESENTANTE DA CONTRA-TADA: Denis Farias Lopes, CPF: 896.735.901-25. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e planejamento.. VIGÊNCIA:31/05/2019 a 30/07/2019. VALOR GLOBAL: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; PI: 1412.2059.0445.00001 FUNCIFUNAC; ND: 339039; Fonte 101 - Tesouro Estadual., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Licitações nº 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento jurídico, bem como às cláusulas e condições estipuladas.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 047/ 2018/01 Processo administrativo de contratação: 0145/2018. Processo administrativo do aditamento: 0578/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2018/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 04.613.668/0001-65. Signatário(s)/Contratado: sócio - Diretor, Sr. Willian José Gonçalves, inscrito no R.G. sob o n° 229768, SSP/DF, e no CPF sob o n° 055.043.921-87. **Objeto do contrato**: "fornecimento de passagens aéreas para a prestação de serviços relativos à reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso cancelamento e fornecimento no âmbito do território nacional e internacional para deslocamento, a serviço da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), do Presidente, Diretores, Empregados da EMAP, Membros do Conselho de Administração Portuária (CONSAD), Membros do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) e demais hipóteses previstas na Portaria nº 228/2016-PRE, de 25/08/2016, que aprova procedimentos, critérios e valores de concessão de "Diárias" e "Passagens". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e renovação do valor contratual. Prazo: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 047/2018/00-EMAP, os quais findariam em 16/06/2019 e 16/09/2019, respectivamente, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 16/06/2020 e 16/09/2020, respectivamente. Valor: O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato a que alude a cláusula antecedente, corresponde a R\$ 481.896,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais). Fundamento legal: com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 28/05/2019. **Publique-se.** São Luís, 03 de Junho de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 053/2018/01 Processo administrativo de contratação: 1843/2017. Processo administrativo do aditamento: 0421/2019. Número do aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2018/00-EMAP.



Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. CONTRATA-DO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ/Contratado: 03.817.702/0001-50. Signatário(s)/Contratado: Vice Presidente, Sr. Antônio Rodrigues de Faria, inscrito no R.G. sob o n° 1.588.820 SSP/GO, e no CPF sob o n° 370.406.181-68. **Ob**jeto do Contrato: contratação de empresa especializada para executar os serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico, afim de viabilizar o pagamento das despesas com abastecimento da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP). Objeto do Termo Aditivo: retificação de cláusula, renovação do valor e prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 053/2018/00-EMAP, por mais 12 (doze) meses. Vigência: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 053/2018/00-EMAP, os quais findariam em 17/06/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 17/06/2020. **Fundamento legal**: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 03/06/2019. Publique-se. São Luís, 03 de junho de 2019. Enviado para publicação por: José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/DL/003/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA. CONTRATADA: M. R. S. MENDES EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 3 (três) meses. VIGÊNCIA: 22.05.2019 a 22.08.2019. BASE LEGAL: art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e com a cláusula décima oitava do contrato ora aditado. VALOR ESTIMADO ADITIVADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01 — Câmara Municipal; Função: 01 — Legislativa; Projeto Atividade: 2001 — Manutenção da Câmara Municipal; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2019. SIGNATÁRIOS: Aristides Pereira da Silva Neto, Representante Legal. ARQUIVA-MENTO: Arquivado por meios próprios da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001. C.CONVITE -005/2018-PMCM RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXE-CUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001. C.CONVITE -005/2018-PMCM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CÂN-DIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICI-PAL DE CÂNDIDO MENDES/MA E A ARIES CONSTRUTORA LTDA-ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE 22/04/2019 ATÉ 22/08/2019 E VIGÊNCIA ATÉ O DIA 23/09/2019, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR 271.431,22 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCEN-TOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁU-SULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINA-TURA DO ADITIVO: 22/04/2019 - JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO VI-GÉSIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2013/TP-PMONM. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU- NICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANA-GEM E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.445.026/0001-79). OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato nº 011/2013/TP-PMONM, objetivando a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Conceição no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir de 27 de novembro de 2018 até 26 de fevereiro de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato.OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 27 de novembro de 2018. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 011/2013/TP-PMONM.PARTES: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MA-RANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONS-TRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.445.026/0001-79). OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato nº 011/2013/TP-PMONM, objetivando a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Conceição no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir de 27 de fevereiro de 2019 até 26 de maio de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato.OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 22 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO - Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 011/2013/TP-PMONM.PARTES: CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TER-RAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.445.026/0001-79). OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato nº 011/2013/TP-PMONM, objetivando a Contratação de Empresa de construção civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Conceição no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, devendo ser considerado a partir de 27 de maio de 2019 até 26 de agosto de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e Clausula Quarta do Contrato.OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 27 de maio de 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MO-RAES NETO – Representante Legal da Empresa Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: N N EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018. PROCESSO: nº 31.01.2616/2017. CONTRATO Nº 131/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições, coffee break, café da manhã e marmitex, para atender as demandas da sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, CEREST, SAMU, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, DST/AIDS, VIGILÂNCIA SANITÁ-RIA, CAPS, CEMI, UPA, CEO e HMI/HII. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/05/2019. ADITIVO 01: "Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato 04/05/2020, ou até a conclusão de certame licitatório, a contar da data de 05/05/2019. Ficam, ainda, inclusas as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta em consonância ao Termo de Ajuste de Conduta s/nº/2019 firmado entre o município de Imperatriz e o Ministério Público do Estado do Maranhão e Ministério Público do Trabalho". Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO. RESE-NHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 276/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa MOU-CHREK E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 18.258.017/0001-09. DO OBJETO: O objeto do presente termo de aditivo consiste na prorrogação do prazo, previsto na Cláusula Quarta do referido contrato. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quarta alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 03 (três) meses. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0051.1025.0000;3 .3.90.39.00 DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Fábio Elias de Medeiros Mouchrek (Contratada).

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/PP 019/2019/SRP/CPL/PMAC.MODALIDADE:Pregão Presencial Nº 019/2019/CPL/PMAS pelo SRP. A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, resolve registrar os preços da empresa: RAZÃO SOCIAL: COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.256.846/0001-85.ENDE-REÇO COMPLETO: Praça Deodoro, 72 — Centro — São Luís — MA. Valor total R\$172.837,80(cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha (MA), 30 de maio de 2019. Luciana Rodrigues Braga Chaves. Assessora Jurídica.

ATO

MAMORÉ TRANSPORTES LTDA

ATO DE NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2019, na forma dos arts. 1.071, VII, e 1.072, §3°, do Código Civil, considerando-se a ocorrência da hipótese do art. 1.033, IV, do mesmo diploma, o quadro societário de MAMORÉ TRANS-PORTES LTDA. — sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o n. 05.888.374/0001-09, com sede na Rua Rui Mesquita, 2398, Engenho, Pedreiras, Estado do Maranhão, CEP 65.725.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200550320 (19/09/2003) —, atualmente composto unicamente pela Sra. Maria do Socorro Leite, haja vista o falecimento do sócio José Valdeci Silva, resolve investir, na função de liquidante da sociedade, o Sr. José Valdeci Silva Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 005.602.247-61, residente e domiciliado na Rua Ozires, 03, apto. 502, Ed. Manoel Palmeira, Renascença II, São Luís/MA, para os fins de liquidação da sociedade, atribuindo-se-lhe as obrigações e direitos de que tratam os arts. 1.102 e seguintes do Código Civil. O presente deverá ser averbado no registro próprio, para os efeitos legais, assim como publicado na forma do art. 1.052, §1º, do Código Civil. Pedreiras/MA, 09 de abril de 2019. Maria do Socorro Leite (Sócia única remanescente de MAMORÉ TRANSPORTES LTDA.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 024/2019 Processo nº. 79126/2019/SES. **Objeto:** "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmula láctea infantil destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, conforme especificação e condições

gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência"; Abertura: 19/06/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. MARCEL SALIB SOARES SANTOS Pregoeiro da CSL/SES.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 025/2019 Processo nº. 79101/2019/SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas no Termo de Referência"; Abertura: 25/06/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559.São Luís - MA, 03 de junho de 2019. MAR-CEL SALIB SOARES SANTOS Pregoeiro da CSL/SES.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2019 - AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093939/2019 - AGED/ MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 17 de junho de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, bairro São Francisco, nesta Capital, a licitacão em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção e impressão de materiais gráficos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs-00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma (aged.ma.gov.br). São Luís (Ma), 04/06/2019. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ, Pregoeira.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2019 CSL/DETRAN/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41395/ 2019-DETRAN/MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão - DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às **09h00min** do dia 17 de junho de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de coletes de segurança retrorreflexivos para mototaxistas e motofretistas, em conformidade com as especificações e descrições contidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados



na página http://www.detran.ma.gov.br/(Licitações) ou no portal www.compras.ma.gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/Ma, 03 de junho de 2019. ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO Pregoeiro do DETRAN/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 219105/2017 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa GMS Serviços Marítimos Gerais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.514.972/0002-64, neste ato representada pelo Sr. Luiz Inácio Corrêa Filho, inscrito no CPF sob o nº. 754.153.057-34. OBJETO: Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de São Luís - MA para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICAÇÃO:** José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/05/2019. São Luís (MA), aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. SEINC.Atenciosamente, José Simplício Alves de Araújo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2019 - SARP/ MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271173/2018 - CCL. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 14 de junho de 2019, no auditório da SE-GEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preco por item, objetivando o Registro de Precos para aquisição de material esportivo e vestuário, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 30 de maio de 2019. **Deimison** Neves dos Santos Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86030/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE MORROS, através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI DE MORROS DE CULTURA POPULAR E ARTE – BOIARTE, CNPJ 24.825.815/0001-78, empresa estabelecida à Rua 01, Q 01, nº 35, Cohatrac III, CEP 65.054-610 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentá-

ria é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 84.000,00. São Luís - MA, 31 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85983/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de BMB DO UPAON AÇU, através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓ-RICA BUMBA MEU BOI UPAON AÇU, CNPJ 04.410.045/0001-95, para show a ser realizado na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019 na cidade de São Luis- MA, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNI-DADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 -RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - RE-ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380-JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 31 de Maio, de 2019. DIEGO GALDINO **DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87266/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de BUMBA MEU BOI MATRACA DA MADRE, através de SO-CIEDADE FOLCÓRICA E CULTURAL DO BUMBA MEU BOI DA MADRE DE DEUS, CNPJ 23.701.519/0001-00, para show a ser realizado na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019 na cidade de São Luis- MA, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 31 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86019/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI BRILHO DA ILHA, através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PROFISSIONAL BUMBA-BOI BRILHO DA ILHA CNPJ 69.426.484/0001-31, empresa estabelecida à Rua Assis Chateaubriand Quadra P 16, IPASE, São Luís/MA, CEP 65.061-330 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís



- MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 103436/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação MICHAEL WESLEY, através de J P DE MOURA NETO EVENTOS CNPJ 14.091.750/0001-20, empresa estabelecida à Avenida Benjamim Brasil 1685, Sala 05, Jardim Cearense, Fortaleza/ CE CEP 60.712-003, representada por Juarez Pires de Moura Neto CPF 036.375.973-57, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 -SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 -CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNI-NO. VALOR: R\$ 12.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85144/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do SHOW DO JOSIAS SOBRINHO, por meio da Líder Serviços & Eventos LTDA, CNPJ 10.194.666/0001-81, empresa estabelecida à Rua 24, n.º 12, Jardim América, São Luís, CEP n.º 65058-334, representada por Anderson Silva Santos, CPF n.º 040.132.373-00, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÂRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 87748/2019** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria

e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI LENDAS E MAGIAS, por meio da Associação Folclórica de Bumba Meu Boi de Orquestra Lendas e Magias do Centro Histórico, CNPJ 13.471.423/0001-31, empresa estabelecida à Rua da Estrela n.º 350 - CENTRO, São Luís, representada por José Valdecir da Costa Monteiro, CPF n.º 467.411.193-53, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 88894/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI DE MATRACA DE RIBAMAR - PAI DA MALHADA, por meio da Líder Serviços & Produções Eireli, CNPJ 10.194.666/0001-81, empresa estabelecida à Rua 24, n.º 12, Jardim América, São Luís, CEP n.º 65058334, São Luís, representada por Anderson Silva Santos, CPF n.º 040.132.373-00, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUN-ÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRO-DUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 49.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.**DIEGO GALDINO DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86448/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do GRUPO ALTERNATIVO NOVILHO BRANCO, por meio do Centro de Atividades Rosa Branca, CNPJ 03.449.778/0001-70, empresa estabelecida à Rua Gregório de Matos, n.º 243, Bairro Liberdade, São Luís, representada por José de Ribamar da Silva Garçes, CPF n.º 252.090.273-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE POR-TE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS



SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 84.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85047/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do SHOW DO TIÃO CARVALHO, por meio da S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Bessa, n.º 42, Madre Deus, São Luís, CEP n.º 65025-410, representada por Sandra Maria Soares Barata, CPF n.º 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUN-ÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRO-DUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 14.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 93981/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW MESA DE BAR, através de MIXX ENTRETENIMEN-TOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.188.542/0001-72, empresa estabelecida à AV. DOS IPÊS QUADRA 06, CASA 01, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000 representada por LUY DIEGO DINIZ COSTA, CPF Nº 011.238.483-86, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PRO-JETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 30.000,00.** São Luís - MA, 31 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86433/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação GRUPO ALTERNATIVO ENCANTAR, através de COMPANHIA ENCANTAR DE ARTE E CULTURA CNPJ 10.28 4.145/0001-15, empresa estabelecida à Rua Santa Rita 674, Centro, CEP 65.015-430, representada por Flaviano Eurico de Alencar Filho CPF 803.599.903-63, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação

orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86108/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE APOLONIO DA FLORESTA através de SOCIEDA-DE JUNINA TURMA DE SÃO JOÃO BATISTA CNPJ 04.13 2.901/0001-98, estabelecida à Rua Tomé de Sousa 101, Floresta, CEP 65035-750, representada por Marcos Ronilson do Nascimento CPF 761.354.383-87, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE POR-TE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86050/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DA JUVENTUDE DE MIRANDA DO NORTE através de RO-NILSON PRODUÇÕES CULTURAIS CNPJ 23.799.107/0001-47, estabelecida à Av. do Comércio 1447, Centro, Miranda do Norte/MA, representada por Marcos Ronilson do Nascimento CPF 761.354.383-87, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE POR-TE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86008/2019 e considerando a Ad-



judicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE AXIXÁ através de S.M. SOARES BARATA CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Dessa 42, Madre Deus CEP 65025-410, representada por Sandra Maria Soares Barata CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 84.000,00.** São Luís - MA, 03 de junho de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86085/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI DE MARACANÃ, através de ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLÓRICA E CULTU-RAL DE MARACANÃ CNPJ 07.172.081/0001-10, empresa estabelecida à Rua da Igreja 99, Maracanã. CEP 65099-080 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GES-TORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOU-RO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 70.000,00.** São Luís -MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86398/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI DO LEONARDO através de SO-CIEDADE JUNINA BUMBA MEU BOI DA LIBERDADE CNPJ 04.135.597-32, estabelecida à Rua Alberto de Oliveira 150, Liberdade, CEP 65.099-110, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RE-CURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REA-LIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIE-GO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86386/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI MEU TAMARINEIRO, através de CIA. RIBAMARENSE DE DANÇA MEU TAMARINEIRO - C.R.D.M.T., CNPJ: 41.492.372/0001-60, empresa estabelecida à Rua Dario Santos, 100, Moropoia, São José de Ribamar-MA, CEP 65.110-00, representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 49.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86068/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE SANTA FÉ através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BUMBA BOI E TAMBOR DE CRIOULA UNIDOS DE SANTA FÉ CNPJ 12.525.952/0001-08, empresa estabelecida à Segunda Travessa D'Jard Ramos Martins 5, Bairro de Fatima CEP 65030-450 representada por Cláudio Henrique Cantanhede CPF 406.814.673-04, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GES-TORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOU-RO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86123/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI TREMOR DA CAMPINA através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, empresa estabelecida à Av. Panaquatira 29, J Câmara, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000 representada por Wesley Kissinger Santos da Costa CPF 805.129.923-04, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA:



14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 35.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87206/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI UNIDOS VENCEREMOS através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICO E CULTURAL UNIDOS VENCEREMOS, empresa estabelecida à Estrada da Vitória 307, Km 09, São Cristovão CEP 65.099-110 representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTU-RA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNI-NO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87947/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação COMPANHIA DO BARRICA DO MARANHÃO através de ZP CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 05.843.634/0001-20, empresa estabelecida à Av. Rui Barbosa, 238, Madre Deus, CEP 65026-100, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 84.000,00. São Luís -MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 86379/2019** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação **BUMBA MEU BOI DA LUA** através de **LIDER SERVIÇOS &**

PRODUÇÕES EIRELI, empresa estabelecida à Rua 24, 12, Bairro Jardim América CEP 65058-334 representada por Anderson Silva Santos CPF 040.132.373-00, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARA-NHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 56.000,00.** São Luís -MA, 03 de junho de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87250/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI DE GUIMARÃES, através de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLORICA VIMARENSE CNPJ 03.52 7. 212/0001-10, empresa estabelecida à Rua Mateus Velho 137, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000, representada por CÍNTIA AVELAR CPF 786.564.273-34, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís -MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85032/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do SHOW DO CHICO NO, por meio da ODOIÁ PRODUÇÕES - F P DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ 12.822.475/0001-42, empresa estabelecida à Rua da Vibração, n.º 33, Centro, CEP n.º 65.020-120 representada por Francisco Paulo de Almeida Junior, CPF n.º 444.506.993-00, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 10.000,00.** São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85200/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DO GARGAMEL, através de S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/001-25, empresa estabelecida à TRA-VESSA BESSA, Nº 42, CEP nº 65025410, representada por SAN-DRA MARIA SOARES BARATA, CPF Nº 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 380 – JUNINO. **VALOR: R\$ 10.000,00.** São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85201/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DO MIX IN BRASIL, através de S M SOARES BARATA, empresa estabelecida à Travessa Bessa 42, Madre Deus CEP 65.025-410, representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTU-RA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNI-NO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85150/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW PEPÊ JR, através de S M SOARES BARATA CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida à Travessa Bessa 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, representada por Sandra Maria Soares Barata CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARA-NHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE POR-TE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 89689/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI UNIÃO DA BAIXADA através de GRUPO FOLCLÓRICO UNIÃO DA BAIXADA, empresa estabelecida à Rua 33, 01 Qd 36, Jardim América II, Cidade Operária, CEP 65.058-030 representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MA-RANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 49.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86015/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI DA BOI, por meio S.M. SOARES BARA-TA, CNPJ 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bressa,, nº. 12, Madre Deus, CEP n. 65.025-410 representada por Sandra Maria Soares Barata, CPF n.º 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RE-CURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REA-LIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNI-NO. VALOR: R\$ 84.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87156/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI ENCATOS DO OLHO D' ÁGUA, por meio Associação Folclórica Boi Encanto do Olho D' ÁGUA, CNPJ 04.307.522/0001-91, empresa estabelecida à Rua Teresina, n.º 32, Planalto Turu, CEP n.º 65.066-437 representada por Felix Oliveira Pereira, CPF n.º 251.884.703-06, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil



reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86098/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BOI ORIENTE através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E BENEFICENTE ORIENTE, empresa estabelecida à Rua General Ozório, 620, Vila Passos CEP 65025-250 representada por Maria Juliana Fonseca CPF 236.821.403-87, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GES-TORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUN-ÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRO-DUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 49.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86452/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação GRUPO ALTERNATIVO PIRILAMPO, através de GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO, empresa estabelecida à Av. 10 s/n, Cohab Anil III, CEP 65.099-110, representada por Edivard Carneiro Cutrim Filho CPF 044.935.913-15, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 84.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 87736/2019** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação **BUMBA BRILHO DA JUVENTUDE** através de **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E FOLCLÓRICA BRILHO DA JUVENTUDE CNPJ 04.832.815/0001-98, estabelecida à Rua 14 06, Qd D 05, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP 65137-000, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DES-PESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86392/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI DA PINDOBA através de GRD DE SOUSA CNPJ 11.503.404/0001-14, empresa estabelecida à Rua do Codozinho 1447 R PROJ BL 8 AP 104, Tirirical CEP 65055-120 representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECUR-SOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86052/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE SONHOS, através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E RECREATIVA BUMBA-BOI DE SONHOS CNPJ 04.361.992/001-33, empresa estabelecida à Rua da Pedreira 90, São Cristóvão, São Luís/MA CEP 65055-430 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTU-RA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RE-CURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZA-ÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 56.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86411/2019 e considerando a Adjudica-



ção do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI FÉ EM DEUS através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DO BUMBA MEU BOI DA FÉ EM DEUS CNPJ 02.870.310/0001-92, estabelecida à Rua Ari Barroso 105, Fé em Deus, CEP 65035-000, representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GES-TORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 42.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86441/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação GRUPO ALTERNATIVO CACURIÁ DE TETÉ, através de LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTITICAS CNPJ 06.347.959/0001-84, empresa estabelecida à Rua Jansen Muller, Centro, CEP 65.020-290, representada por Rosangela de Jesus Reis CPF 178.711.073-72, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUN-ÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRO-DUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 70.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 84881/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DO JOÃOZINHO RIBEIRO, através de LIDER SERVI-ÇOS & PRODUÇÕES EIRELI CNPJ 10.194.666/0001-81, empresa estabelecida à Rua 24, 12. Bairro Jardim América CEP 65.058-334, representada por Anderson Silva Santos CPF 040.132.273-00, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85135/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SHOW DA THAIS MORENO, através de THAIS MARY DO NASCIMENTO DINIZ CNPJ 22.736.370/0001-24, empresa estabelecida à Rua Quatorze 20, Qd 22, Bequimão, CEP 65.062-610, representada por Thais Mary do Nascimento Diniz CPF 004.699.033-09, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUN-ÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRO-DUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85199/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação VIVIANE BRASIL, através de WANDERSON DOS SANTOS SILVA-ME CNPJ 20.087.290/0001-60, empresa estabelecida à Rua P 39, Radional, CEP 65047-620, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA CPF 636.184.783-72, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUN-ÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - RE-ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NA-TUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 10.000,00. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. **DIEGO GALDINO DE** ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074914/2019CC. A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 003/2019-CSL/CC, cujo objeto trata da aquisição de Crachás, Cordões Personalizados e Protetores para os servidores da Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 18 de junho de 2019, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no segundo andar do prédio Henrique de La Rocque, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Bairro Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser proto-



colados na Comissão Setorial Permanente de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www.casacivil.ma.gov.br.São Luís, 03 de junho de 2019. Gardênia Baluz Couto Pregoeira Oficial/CC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRA TAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0538/2019. Objeto: Participação dos Defensores Públicos Gil Henrique Mendonça Farias e Suzanne Santana Lobo, no XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos-CONADEP, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 a 15 novembro. CONTRATADA: Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP. Base Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93. INEXIGIBILIDADE: Parecer da Assessoria Jurídica nº 0144/2019, contido nos autos do processo. Valor Total R\$ 2.000,00. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000163; Elemento de Despesa: 339039.03; Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/concursos, treinamentos, cursos e reciclagem; Fonte: 0101000000. Autorização e Ratificação: Alberto Pessoa Bastos, Defensor Público-Geral do Estado, em 31/05/2019. Anunciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 40/2019. CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9 9.140/2017-EMSERH. OBJETO: Aquisição de reagentes e meios de cultura para o laboratório de Bromatologia - LACEN/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 26/06/2019 às 9:00, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou gilson.holanda@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 03 de junho de 2019. Gilson de Holanda Lopes Júnior Agente de Licitação da EM-SERH Matricula nº 4253

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A EMARHP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 02/2019-EMARHP PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026442/2019. O PREGOEI-RO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS -EMARHP realizará às 14:30h do dia 14/06/2019, na Rua da Estrela, nº 473, Centro, São Luís - MA, 65010-200, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preço para Material de Limpeza, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de licitações e Contratos da EMARHP, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CSL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís/MA, 31 de maio de 2019. ISAQUE RAMOS DA SILVA JÚNIOR PREGO-EIRO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 03/2019- EMARHP PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026446/2019. O PREGOEIRO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS realizará às 14:30h do dia 17/06/2019, na Rua da Estrela, nº 473, Centro, São Luís - MA, 65010-200, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preço para Material de Expediente, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de licitações e Contratos da EMARHP, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CSL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís/MA, 31 de maio de 2019. ISAQUE RAMOS DA SILVA JÚNIOR PREGOEIRO DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECUR-SOS HUMANOS E PATRIMONIO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDI-CAÇÃO Nº 017/2019 - EMAP - CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 EMAP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 017/2019 – EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 0183/2019, CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA L F P RODRIGUES & CIA LTDA, PARA CESSÃO DE USO ONEROSA DA SALA 03 (LOTE 03), COM ÁREA DE 17,57 M² (DEZESSETE VÍRGULA CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NO PRÉDIO ADMINISTRATI-VO DO TERMINAL DO CUJUPE – MA, A SER EXPLORADA COMO FARMÁCIA. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal nº 12.815/2013, Decreto Federal n° 8.033/2013, Resolução 2240/2011 – ANTAQ, Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 10.403/2015, de 29 de dezembro de 2015, HOMOLOGA a Adjudicação nº 017/2019-EMAP, emitida em favor da empresa L F P RODRIGUES & CIA LTDA, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, para cessão de uso onerosa da sala 03 (lote 03), com área de 17,57 m² (dezessete vírgula cinquenta e sete metros quadrados), localizada no Prédio Administrativo do Terminal do Cujupe – MA, a ser explorada como farmácia, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0183/2019-EMAP, de 11/02/2019. São Luís - MA, 03 de junho de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

EXTRATO 43° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTA-DO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2017-EMAP DE 30/03/2017 43° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARAA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento n° 001/2017-EMAP, emitido em favor das licitantes



que foram declaradas HABILITADAS junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, as pessoas jurídicas: UNIDADE DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E RE-ABILITADOR LTDA e MONICA MARLETTI ALMEIDA E CIA LTDA., tudo em conformidade com o constante nos respectivos Processos Administrativos nº 0885/2019 de 29/05/2019 e 0861/2019 de 24/05/2019. São Luís (MA), 03 de junho de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO **JUCEMA**

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 122/2019 -PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 050/2019. PROCESSO: 19/074039-6, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa T. A. N. COSTA - ME, CNPJ: 28.403.062/0001-63, CONCLUSÃO: DEFERI-MENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/038065-9, em 23/05/2019, referente ao exercício de 2018; haja vista que o referido arquivamento ficou prejudicado com a inserção do Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário nº 2, documento totalmente diverso em relação à pretensão do arquivamento, que era o "Balanço". Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 123/2019 -PROC./JUCEMA.RESENHANº 051/2019.PROCESSO: 19/074040-0, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa JOSE LEAO NETO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 14.908.101/0001-70, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/027572-3, em 17/04/2019. referente ao exercício de 2018; haja vista que foi confirmada uma diferença na totalização entre o "ATIVO" e o "PASSIVO" constantes no Balanço. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JU-CEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 124/2019 -PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 052/2019. PROCESSO: 19/ 074038-8 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa MARIA FELIPA LIMA PEREIRA 45228655387, CNPJ nº 13.42 1.727/0001-94, CONCLU-SÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº. 006/2019 - CSL/UEMASUL. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0274576/2018 – UEMASUL. A Pregoeira da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, torna público o resultado da licitação após recurso à proposta de preços da licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais e Serviços Gráficos para atender as demandas necessárias da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, realizada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Foram declaradas VENCEDORAS as empresas a seguir descritas: ANTONIO PEREIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ 07.624.599/0001-83, com valor de R\$ 99.625,00 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), D. F. A. BE-SERRA, inscrita no CNPJ 18.296.289/0001-01, com valor de R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais), EXE-CUTE SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ 14.428.244/0001-84, com valor de R\$ 284.725,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), GRÁFICA E EDITORA CENTER, inscrita no CNPJ 09.615.149/0001-50, com valor R\$ 260.560,00

(duzentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais) e GRÁ-FICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, inscrita no CNPJ 06.023.116/0001-22, com valor R\$ 30.485,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Imperatriz/MA, 03 de junho de 2019. Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da Comissão Setorial de Licitação-UEMASUL.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA DO MARANHÃO - IEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- nº 05/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 05/2019, que teve como objeto a Aquisição de Material-Kits lego para Atender as Necessidades do Instituto de Educação, Ciência e tecnologia do Maranhão-IEMA. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 138.818,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e dezoito reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 03 de junho de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA Pregoeiro

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100915/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o Resultado do Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25 e Art. 62, parágrafo 4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que teve como objeto Pagamento de Emissão dos Documentos de Licenciamento (DPVAT). Valor repassado a empresa: DEPARTAMEN-TO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 06.293.120/0001-00, o valor total de R\$ 100,11 (cem reais e onze centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram- se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 03 de junho de 2019. HENRIQUE DE OLIVEI-RA LATTERZA Pregoeiro

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159983/2018. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA-NHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o Resultado do Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25, I e Art. 62, parágrafo 4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que teve como objeto aquisição de sistema SISDEA WINDOWS, para atender as necessidades do IEMA. Valor repassado a empresa: PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.524.509/0001-04, o valor total de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram- se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA.São Luís-MA, em 03 de junho de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA Pregoeiro

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial" Nº07-2019/SUCA-TAS DETRAN- MA. DATA: 21.06.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Ope-



rações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial", no dia 21 de junho de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, nº 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 07-2019/SUCATAS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www. detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (<u>www.vipleiloes.com.</u> br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENDA DE LI-CITAÇÃO. Ref.: Processo Administrativo nº 003/2019, Dispensa de Licitação de nº 002/2019 - contratação direta de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização e seus acessórios destinados ao Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no valor total de R\$ 12.988,02 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), pela empresa: SOMSAT COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÓNICOS LTDA, CNPJ Nº 07.181.432/0001-95, com endereço à Avenida Raimundo Félix, 44 - Centro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO, com fulcro nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de maio de 2019. ANTÔNIO FÉLIX COSTA BARROS - Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002 /2019-REPUBLICAÇÃO-A Câmara Municipal de Peritoró – MA, com sede na Rua da Prata, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró – MA,

Abertura dia **18 de Junho de 2019** às 09:00 (nove horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cplcmperitoro@gmal.com, Peritoró – MA, 31 de Maio de 2019, Jackson Silva dos Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°81/2019, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.093/2019. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. DATA DE ABERTURA: 17/06/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitações-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (sessenta reais),através de DAM, gerado pela Comissão Permanente de Licitação. Matões-MA, 30 de Maio de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão marcada para o dia 13 de junho de 2019 as 10h00min, objetivando a Contratação de empresa especializada para organização do evento artístico do São João 2019 de Guimarães -MA, terá que ser adiada para o dia 14 de junho de 2019 as 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães – MA. 03 de junho de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura de Joselândia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, Através da CPL, torna público conforme Lei nº 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 10:00 (dez) horas do **dia 25 de Junho de 2019**, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de pequenos serviços de engenharia, para melhoria de vias públicas na Sede e Zona Rural deste Munícipio, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações no local. Joselândia, 03 de Junho de 2019, Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 031/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19.06.2019 às 14:00 horas, fará licitação para Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 03 de junho de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PIO XII /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços para Realização do São João 2019 do Município de Pio XII - MA. ABER-TURA: 18 de junho de 2019, às 15h00min (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 04 de junho de 2019. Arildo Carlos Ferreira da Costa – Secretário municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019. O Município de Amarante do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet através de link para a Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Deputado La Roque, nº 1229; Centro. Amarante do Maranhão/MA, 04 de junho de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019. A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa — MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONTRATADO(A): Leilane Cristine de Carvalho Costa. VALOR: MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 22/05/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de maio de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a organização e realização do "Arraiá do Arrasta Pé 2019" BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 17 de Junho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa -MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL – Nº 07/2019. A Diretora do Município de Campestre do Maranhão–MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-(SAAE) no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 135/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTONIO JOSÉBATISTA DA SILVA, autorizando a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção Preventiva e Corretiva de conjuntos motor-bomba submersível de 08 a 22,5 CV, 380V,6" pelo valor de R\$ 37.678,00 (Trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais). Conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 03/06/2019. G. REIS-ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (10.673.146/0001-51). Campestre do Maranhão - MA, 05 de Junho 2019. VALNICE DOS SANTOS SILVA – Diretora do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019. O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de n°. 012/2019 - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de junho de 2019, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo serviços de sonorização, ornamentação, iluminação, locação de palco, banheiros químicos e animação musical e outros, para realização das festividades do Aniversário da cidade de Benedito Leite/MA, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 009/2017, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb. leite@gmail.com. Benedito Leite/MA. Benedito Leite - MA, 30 de maio de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços na Confecção de Próteses Dentárias (Total Mandibular e/ou Maxilar), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, no dia 18 de Junho de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor para retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 30 de Maio de 2019. Maurício Rocha das Chagas – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Urnas Fúnebres, serviços de preparação e translado de corpos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto - MA, no dia 19 de Junho de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontramse disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto – MA, 31 de Maio de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação (LICI-TAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA-DA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinados a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 18/06/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 03 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 LI-CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02,

Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: ME-NOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE Caxias-MA. EN-**DEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 18/06/2019. **HORARIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 03 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 LI-CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PRECO. OB-JETO: Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento, sistema de segurança, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITAN-TE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA – SAAE Caxias-MA. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA**: 18/06/2019. **HORÁRIO**: 15h:00min (QUIN-ZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 03 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 LI-CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OB-JETO: Aquisição de impressoras portátil 4" para coleta de leitura com impressão simultânea de fatura, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. OR-GÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA – SAAE Caxias-MA. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 19/06/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210



x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 03 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Vila Paraiso na Zona Urbana do Município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 13/06/2019 as 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 20/06/2019 as 08:h00min (oito horas), informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 03 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma da Policlínica de Atendimento Médico Especializado (PAM) na Zona Urbana do Município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 13/06/2019 as 11h:h00min (onze horas) fica adiada para a data do dia 20/06/2019 as 11:h00min (onze horas), informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 03 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 17 de Junho de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 016/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação (incluindo mobilização, montagem e desmontagem) de sistema de iluminação, sistema de sonorização, grupo gerador e outros equipamentos, destinados a realização de eventos em geral efetuados por esta administração municipal, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari. ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 31 de Maio de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Muni-

cipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 17 de Junho de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 017/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para apresentação de shows artísticos do gênero musical, com músicos e bandas regionais e nacionais, destinados a realização de eventos em geral efetuados por esta administração musical, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 31 de Maio de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 02/2019.A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes, Fardamentos e Lençóis, para atender os órgãos da Administração Municipal de Alto Parnaíba-MA, através de sistema de Registro de Preços. Empresas vencedoras: L E B COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, VENTO NORTE EI-RELLI e SANDRA MARIA SOUSA LOPES ME.Alto Parnaíba - MA, 27 de maio de 2019. Charles Castro Correia Junior. Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 03/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Registro de Preços para a aquisição de equipamentos, insumos e instrumentais da Saúde Bucal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba /MA, através de sistema de Registro de Preços. Empresas vencedoras: TARCAL -COMÉRCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMEN-TOS EIRELI e SALUT HOSPITALAR LTDA ME. Alto Parnaíba - MA, 27 de maio de 2019. Charles Castro Correia Junior. Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviço de assessoria técnica especializada, compreendendo ações de infraestrutura educacional, quais sejam: coordenação, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, monitoramento de obras, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução das obras financiadas com recursos federais do Ministério da Educação - MEC juntamente a outras demandas técnicas do município de Alto Parnaíba/MA que envolvam a elaboração de projetos e fiscalização. Empresa vencedora: NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA. Alto Parnaíba - MA, 27 de maio de 2019. Charles Correia Castro Junior . Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO.TOMADA DE PRECOS Nº 09/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços espe-



cializados, para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 25 LEITOS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARNÁÍBA, situado no município de Alto Parnaíba - MA. Resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Alto Parnaíba - MA, 27 de maio de 2019. Charles Correia Castro Junior .**Presidente da CPL**

RESULTADO DE JULGAMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO (ID-SIMEC 1007670), SITUADA NA AV. ANTÔNIO GLÓRIA SOBRINHO, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNÍCIPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, situado no município de Alto Parnaíba - MA. Resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Alto Parnaíba - MA, 27 de maio de 2019. Charles Correia Castro Junior . Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA REFORMA DA FACHADA COM INTERVENÇÃO EM TODO O MURO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA. Empresa vencedora: D B DA SILVA E CIA LTDA -EPP.Alto Parnaíba - MA, 27 de maio de 2019. Charles Correia Castro Junior . Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de advocacia, assessoria jurídica e consultoria especializada em Gestão Pública no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA. Empresa vencedora: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Alto Parnaíba - MA, 27 de maio de 2019. Charles Correia Castro Junior. Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. O Pregoeiro, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ano XLII, Nº 151, São Luis – MA, dia 13/08/18, Pág. 24, EXTRATO DE CONTRATO; Nº 133/2018, PP SRP nº 011/2018; onde se lê: VALOR: R\$ 29.400,00 (Treze mil e oitocentos reais), leia-se: VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. O Pregoeiro, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ano XLII, № 195, São Luis – MA, dia 16/10/18, Pág. 35, EXTRATO DE CONTRATO; № 117/2018, PP SRP nº 09/2017; onde se lê: PRAZO DE VIGENCIA 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, leia-se: PRAZO DE VIGENCIA 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. O Pregoeiro, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ano XLIII, № 041, São Luis — MA, dia 27/02/19, Pág. 62, EXTRATO DE CONTRATO; № 202/2018, PP SRP nº 16/2018, Ata de Registro de Preços nº 021/2018; onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO; № 202/2018 leia-se: EXTRATO DE CONTRATO; № 51/2019; onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 025/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada destinada a estudos para viabilização de projetos para

captação de recursos e fomentos, de âmbito publico e privado e a prestação de serviços de mapeamento como cartografia, topografia e geodésica, bem como, treinamentos em desenvolvimento profissional no Município de Porto Franco – MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço—Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 19 de Junho de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 — Centro - Porto Franco — MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco — MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP — TCE. Porto Franco - MA, 03 de Junho de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 027/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de PNEUS, CAMARAS DE AR E FITA PROTETORA para os veículos e máquinas pesadas da frota própria do Município de Porto Franco - MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço- Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 20 de Junho de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco - MA, bem como no Mural das Licitações do SAĈOP - TCE. Porto Franco - MA, 03 de Junho de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior oferta. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Boa Vista do Gurupi. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 19 de junho de 2019 às 09h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 31 de maio de 2019. Jesivaldo Ribeiro Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 030/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 30 de maio de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 030/2019 - tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de material para eventos, a fim de atender as necessidades da Administração Pública, no Município de Imperatriz, foram consagradas vencedoras as empresas: JHB DA SILVA e N N EMPREENDIMENTO SERVI-ÇOS & ALIMENTOS LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPPE ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO PRESEN CIAL Nº 036/2019. REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL



DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, torna público que realizará licitaçãona modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 036/2019, Registro de Precos, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, MÁRMORES E GRANITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 18 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 30 de maio de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente.Santa Inês - MA, 31 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19 de Junho de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 03 de junho de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, através do seu Presidente, CONVOCA os participantes da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de interesse da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, para a continuação da Sessão Pública, para abertura e análise do ENVELOPE nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, a ser realizada às 09:00hs do dia 10 de junho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio Pereira Santiago 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA. Fernando Falcão/MA, 04 de junho de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 20/2019/CCL. A CCL, através de seu Presidente, designado pela Portaria nº 01/2018, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 20/2019/CCL. Tipo: Menor Preço. Objeto: pavimentação em piso intertravado no município. Abertura no

dia: 25/06/2019 às 10h30min. Local: sala da CCL. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL: Francisco de Jesus Pereira Lima. Monção/MA, 30 de maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 21/2019/CCL. A CCL, através de seu Presidente, designado pela Portaria nº 01/2018, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 21/2019/CCL. Tipo: Menor Preço. Objeto: reforma do centro de vigilância em saúde no município. Abertura no dia: 25/06/2019 às 14h30min. Local: sala da CCL. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL: Francisco de Jesus Pereira Lima. Monção/MA, 30 de maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 21/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresa visando futuro e eventual prestação de serviços de malharia e confecção em geral com fornecimento de materiais destinados a atender todas as secretarias municipais. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Abertura dia: 18/06/2019. Horário: 14h30min. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 30 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 19 de Junho de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento insumos odontológicos e correlatos destinados a assistir a rede municipal de saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Açailândia - MA. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 03 de Junho de 2019. André Luís Barros Chagas, Pregoeiro



COMUNICAÇÕES

AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA C.N.P.J N° 27.192.758/0001-25

C.N.P.J N° 27.192.758/0001-25 AGUIAR PETRÓLEO E LOCA-ÇÕES LTDA, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAM, a Licença de Operação – L.O. – com o objetivo de operar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos conforme e-Proc. N°. 95949/2018 – SEMA – São Luís – MA.

KRUK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J N° 07.076.190/0001-70

C.N.P.J N° 07.076.190/0001-70 KRUK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, torna Público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAM, a Licença de Operação – L.O. – com o objetivo de operar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos conforme e-Proc. N°. 35726/19 – SEMA – São Luís – MA.

AUTO POSTO LEMOS LTDA CNPJ 19.582.241/0001-14

AUTO POSTO LEMOS LTDA, CNPJ 19.582.241/0001-14 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 203/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à ROD BR 316, KM 54, N° S/N, Município de Maracaçumé/MA.

ANIBAL RIBEIRO LEAL NETO CPF Nº 66344808187

Torna público, que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 31/05/2019, a Outorga De Uso da Água, para consumo humano, sob o nº 0387303/2019, vazão autorizada 10m³/h, período de bombeamento 8h/d com coordenadas 7°30'39.4"S e 45°31'3., na Rua Santo Antônio, 280, cajueiro, Balsas - MA, conforme dados constantes no processo nº 277140/2018.

AUTO POSTO MIX LTDA CNPJ: 00.114.061/0001-80

O AUTO POSTO MIX LTDA, CNPJ: 00.114.061/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, a Licença Ambiental de Regularização para atividade de comercio e varejo de combustíveis para veículos automotores, conforme Processo nº 011800/2018, localizado na Rua Circular n °01 Parque Alvorada, Imperatriz - MA.

CLAUDIA APARECIDA MOURÃO RANGEL

CLAUDIA APARECIDA MOURÃO RANGEL, e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental – LUA da Fazenda Estiva e Pedra Furada Município de BALSAS -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 107386/2019.

DANIEL DA GRAÇA BATALHA CPF DE Nº 649.336.103-63

DANIEL DA GRAÇA BATALHA, CPF de n° 649.336.103-63 torna publico que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Dispensa de Outorga para a atividade de bovinocultura, sob as coordenadas geográficas Latitude 03°26'30,53"

e Longitude 44°41'26,4", localizada no povoado de Matadouro Município de Arari – MA, conforme Processo de nº 19050035256/2019, E-Processo de nº 112936/2019.

DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF Nº 058.065.683-77

Daniela dos Santos Oliveira, CPF nº 058.065.683-77, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 06/05/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, no Sitio Santa Maria, Pov. Centro do Zé Maria, Zona Rural, Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo nº 48930/2019.

DARCY ANTONIO GRESPAN CPF 043.391.850-00

DARCY ANTONIO GRESPAN, CPF 043.391.850-00 e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de regularização - LUAR, da Fazenda SANTA HELENA, GLEBA E OUTRAS Município de SAMBAIBA -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 146858/2018.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 41.503.939. 0001-56

A Dimensão Engenharia e Construção LTDA no CNPJ: 41.503.939. 0001-56 torna público que requereu junto a secretaria municipal de meio ambiente SEMMAM, a licença prévia para a atividade de construção civil, a ser localizado o condomínio Jardins do Turu III, na rua Existente S/N Bairro Turú no município de São Luís – MA.

JOSÉ HERIVELTO MARTINS CPF-408.097.573-20

JOSÉ HERIVELTO MARTINS, CPF-408.097.573-20, e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental - LUA, da Fazenda Chapada do Maximiano, Município de São Felix de Balsas -MA, sob processos Sema nº 186316/2018.

MARIA EDNA DE SOUZA

MARIA EDNA DE SOUZA, informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BOM DEMAIS situada no Município de Balsas-MA, sob n° SEMA- 98094//2019.

PETRÓLEO SABBÁ S.A. CNPJ: 04.169.215/0001-91

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação - LI, referente ao e-processo 80933/2019 para a obra de "Construção da um Terminal de Combustíveis Líquidos da Petróleo Sabbá S.A.", localizada na Av. Eng. Emiliano Macieira (BR-135, trecho Itaqui-Pedrinhas), SN, região do Itaqui, Módulo G do Distrito Industrial de São Luís, município de São Luís-MA

MAXCLIN INDÚSTRIA DE SABÕES ÓLEO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 24.179.984/0001-88

Torna público que <u>requereu mudança de titularidade</u> junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, da empresa Florêncio Indústria de Sabões, Óleos e Comércio Ltda – EPP, para empresa MAXCLIN INDUSTRIA DE SABÕES ÓLEO E COMÉRCIO LTDA, ambas com CNPJ n°24.179.984/0001-88, jun-



to ao processo de Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação e Comércio de Sabão, Óleos e Produtos de Limpeza, localizado na Estrada Bacabal a Bela Vista, número 02, Bairro Setuba, Município: Bacabal- MA, conforme Processo nº 16696/2016.

POSTO KARAM LTDA CNPJ: 11.206.780/0001-47

POSTO KARAM LTDA, CNPJ: 11.206.780/0001-47, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 253351/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a ROD BR 316, KM 404 Município de Alto Alegre do Maranhão /MA.

SPE LASTRO ONZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SPE LASTRO ONZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 27/05/2019 Outorga de Direito de Uso da Água de um Poço Tubular (nº da Licença: 0176604/2019 ; Coordenadas: 5° 7' 30,8", 42° 50' 47,42"; Validade: 08/04/2019; Vazão Autorizada: 580,0 m³/dia), situado Avenida Parnarama, 256, Bairro Cícero Ferraz, Timon, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 22442/2019.

SPE MOOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EDIFÍCIO MOOVE

SPE MOOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EDIFÍCIO MOOVE, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 03/06/2019 a Autorização Para Perfuração de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02°31'31.83"S/ 44°13'34.46"W, situado na Avenida São Luís Rei de França, s/nº, Bairro do Turu, município de São Luís/MA, Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 107006/2019.

W. OLIVEIRA LIMA COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 28.793.720/0001-70

A empresa W. OLIVEIRA LIMA COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.793.720/0001-70, torna publica que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMMARH, o pedido de Licença Ambiental de Regularização, localizado na Av. Beira Rio, nº 01 - Bairro Beira Rio, Imperatriz - MA, conforme SEMMARH n ° DN 11793/2017.

INSTITUTO ÁUREA FARIA CNPJ N° 01.485.347/0001-34

Torna público, que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 31/05/2019, a Outorga De Uso da Água, para abastecimento de Escola e consumo humano, sob o nº 04270033/2019, vazão autorizada 9.1m³/h, período de bombeamento 8h/d com coordenadas 2°29'29.59"S e 44°13'16.83"W, na Rua Mahiba Azar, s/n, divineia, São Luís-MA, conforme dados constantes no processo nº 26114/2019

ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA CPF: 030.455.548-73

O Sr. Adriano Almeida de Souza, CPF: 030.455.548-73, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Processo-e-processo N° 58548/2019, março de 2019, solicitação de outorga de água subterrânea (Poço

Tubular Profundo com profundidade de 170 metros), localizado na Avenida Pedro Amorim Nº 73 com Latitude: 05°30'28.0" Sul e Longitude: 45°14'5,0" Oeste, em zona urbana da cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, para fins de abastecimento humano, conforme processo N° 19030025745/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA CNPJ Nº 06.376.669/0001-69

Torna publico que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, Licença de Instalação - L.I para a atividade de Urbanização da Orla, conforme processo SEMA nº 111088/2019, localizado no Povoado Palmeiral, Zona Rural de Esperantinópolis – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, autorizações para Perfuração de Poço - PP, para o Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município composto de 10 (DEZ) poços conforme processo 75737/2019. ZÉ DOCA/MA, 29 de maio de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio.

CONTRATOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0059867/2019/AGED-MA. REPUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 007/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTA DUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO. AGED/MA. CONTRATADO (A): VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. OBJETO: O contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente (papel A4) em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Adesão nº 017/2019 - SEGEP. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 198/2018 - CCL, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: ManutAGED; 33.90.30.16: Material de Expediente; 0118: Recursos Próprios. DATA DE ASSI-NATURA: 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sra. Daniela Gomes de Santana CPF nº 881.758.041-49, representante legal da Contratada. São Luís, 03 de junho de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR AREA-3 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - CSL/2º EPMONT PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0055440/2019 - CSL/2º EPMONT. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2019. Aviso PP 005 2º EPMont. Data da Publicação: 24.04.2019. Edição: 076 - Cadernos Terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Contratação de empresa (s) para aquisição e fornecimento de alimentação animal (ração e sal mineral) para manutenção dos animais do 2º Esquadrão de Polícia Montada da PMMA para o transcurso do ano de 2019, na forma do Termo de Referência que rege esta contratação. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DOTAÇÃO: Verba Orçamentária. VALOR DA DESPESA: O valor estimado deste contrato



é resultante da adjudicação do LOTE ÚNICO: Item 01 -(Ração para equinos) no valor de R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais) e Item 02 (sal mineral para equinos) no valor de 3.807,60 (três mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos), e valor global estimado em R\$ 123.607,60 (Cento e vinte e três mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos) que se dará mediante a entrega das Notas Fiscais mensais, que corresponderão ao fornecimento do objeto; CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através do 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, sediado Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz – MA, 65900-000, e-mail:2epmont@ gmail.com, CNPJ nº 06.650.139/0005-90, doravante designado CONTRATANTE, representado pelo seu Comandante, o Sr. MA-JOR QOPM ANDERSON BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de imperatriz - MA na AV. Pedro Neiva de Santana s/n, Bairro Bom Jesus, CEP 65.900-000, portador de RG nº 13.914 - PMMA, CPF nº 745.655.163-49. CON-TRATADA: PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 35.159.532 / 0001 – 50, localizada na Rodovia BR 010 n° 504, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz – MA representada pelo sócio proprietário o Sr. SERGIO GENNARI MAR-QUES, CI - 1.242.056 SSP GO, CPF - 320.558.541-00. Imperatriz-MA, 27 de maio de 2019. 2º TEN QOAPM SAMUEL DE SOUSA FONSECA - CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO 2º EPMONT, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-SO Nº 102840/2019 E CONTRATO Nº 07/2019 - IMESC. CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO - EAD, POR MEIO DE LICIEN-ÇA FIXA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHEN-SE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFI-COS – IMESC e a AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CAR-TOGRÁFICOS – IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1° Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CON-TRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n.º 000101197398-4 SSP/MA, e do outro lado, AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, representado pelo Sócio GUSTAVO TERUO FUJIMOTO, portador do CPF nº 369.723.328-93 e RG nº 47546989 SSP - SP, residentes e domiciliados em São Paulo, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Capacitação - EAD por meio de Licença Fixa. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Subação: 001700 / Fonte: 0101 ND: 33.90.39.03. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. DATA DA ASSINA-TURA: 28.05.2019 VIGÊNCIA: 28.05.2019 A 28.05.2020. ASSINA-TURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e GUSTAVO TERUO FUJIMOTO. São Luís – MA, 31 de Maio 2019. DIONATAN SILVA **CARVALHO** -Presidente do IMESC

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019-IEMA, originário do Processo Administrativo nº 21001/2019-IEMA. Contratação decorrente de ADESÃO À ATA Nº 205/2018, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento

Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CONTRATANTE, o Reitor Sr. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 39132982010-4/ SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 4, Quadra 10, nº 3, Cohama – São Luís/MA & a empresa IT CONNECTIONS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁ-TICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.286.643/0001-58, situada na Avenida Contorno Leste, nº 02, Sala 102, Quadra 17, Parque Aurora, São Luís - Ma, CEP 65.051-872, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA, inscrito no CPF nº 810.362.053-04; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I, I-A e I-B) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 - POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada; AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: valor total de R\$ 2.161.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 170204. PROGRAMA: 0600. AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 43253 - Implantação e Melhoramento de Unidade de Ensino. Fonte: 0103. Plano Interno: IMPLANENSIN. Natureza de Despesa: 449052.; DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: JHONA-TAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA, Representante da IT CONNEC-TIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA-Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIO XII -MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 011/2019 - DISPENSA PEQUENO VALOR .PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII -Ma, CNPJ Nº 31.436.204/0001-01 e a empresa J F QUARESMAS NUNES - ME, inscrita no CNPJ: 28.481.832/0001-9. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIO XII -PIO XII PREV PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: LOTE I - R\$ 4.584,00 (QUATRO MIL QUINHEN-TOS E OITENTA E QUATRO REAIS) E LOTE II - R\$ 7.235,00 (SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02-PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária INSTITUTO DE PREVIDENCIA Projeto Atividade 09.122.0100.1002.0000 Ação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA Categoria Econômica 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. FONTE: RECURSO PROPRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 16/05/2019. ASSINAM: ROSELY DAS DORES GONÇALVES BATALHA - Gerente executiva do Pio XII PREV -JOSÉ FLAVIO QUARESMA NUNES. Pio X II – MA. 29/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de LOCA-ÇÃO DE IMOVEL – DISPENSA.PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII -Ma, CNPJ Nº 31.436.204/0001-01 e a Sra: Israela de Rezende e Resende, inscrita no CPF: 616.541.113-41. OBJETO: locação do imóvel situado Rua Deputado Newton Bello, Nº 545, Centro, Pio XII - MA, destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII - Pio XII Prev. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)),DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 – PODER



EXECUTIVO; Unidade Orçamentária INSTITUTO DE PREVIDEN-CIA Projeto Atividade 09.122.0100.2077.0000 Ação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA Categoria Econômica 3.3.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: RECUR-SO PROPRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 13/05/2019. ASSINAM: ROSELY DAS DO-RES GONÇALVES BATALHA - Gerente executiva do Pio XII PREV - Israela de Rezende e Resende,. Pio X II – MA. 29/05/2019.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 028/2019/00. Processo administrativo: 1126/2018. Número do contrato: Contrato nº 028/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 27.886.211/0001-20. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: ECO SERVIÇOS OCUPACIO-NAIS LTDA. CNPJ/Contratado: 31.023.020/0001-01. Signatário (s) /Contratado: Sócia Administradora, a Sr^a. Flávia Cavalcante Carneiro França, portador da Carteira de Identidade profissional nº 2660, expedida por CRO/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.894.303-40. Valor global do contrato: R\$ 99.498,44 (Noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos. Vigência: 13 (treze) meses, devendo ser iniciado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, a qual autoriza o início das atividades. Dotação Orçamentária: classificação orçamentária: fonte nº 227 - recursos das empresas estatais - Materiais Fardamento e EPI's - para exercício orçamentário de 2019/2020. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Orçamento Geral da EMAP - para o exercício financeiro 2019 - Fonte 227 - Recursos das Empresas Estatais - Serviços de Terceiros PJ - Serviços Especializados. Data da assinatura: 30/05/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Junho de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 103/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CENTRAL DE ANESTESIA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309. 155/2017/EMSERH-OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda do Unidade de Pronto Atendimento Imperatriz (Lote 02) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 914.100,00 (novecentos e quatorze mil e cem reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 13.303/2016, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.02.24 - Serviços Médicos de Pediatria e 4.3.02.02.13 – Serviços Médicos de Clínica Geral - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 006/2018, com fundamento na Lei n° 13.303 de 2016 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa CENTRAL DE ANESTESIA LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis -Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra ROSANA MA-RIA MOTA CRUZ e Sr MARDONE MAHMUD LAUAR. São Luís (MA), 30 de Maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 155/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA IPHEA - INS-TITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AM-BIENTAL. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.452/2019/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada em caráter emergencial para prestação de Serviços Médicos para atender a demanda dos Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO), situado Cidade de São Luís, Estado do Maranhão (MA), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, independente de suas transcrições - VALOR DO CONTRATO: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá como início da vigência a data de sua assinatura, devendo seu término ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a serem contados da data da emergência, ou seja, dia 01/04/2019, conforme disposto no artigo nº 169, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, ou até formalização de contrato oriundo de processo licitatório com o mesmo objeto, caso esta ocorra antes do referido prazo - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-02-67 - Serv. de Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis - SVO BASE LEGAL: Termo de Ratificação de Dispensa Licitação nº 017/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no Inciso XV, do artigo nº 29, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c inciso XV, do artigo nº 169, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Instituto para o Progresso Humano, Econômico e Ambiental - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Milton Mendonça Filho. São Luís (MA), 28 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2019-DC/EMSERH, QUE EN-TRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ME-DICOS HOSPITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 91.129/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (grupo II), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Contrato - VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2019 - UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-22 - Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 004/2019, resultante da Licitação Eletrônica nº 009/2019-CSL/EMSERH, oriundo por sua vez do Processo Administrativo nº 228.145/2018/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Gran Medh – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Procurador Legal. Karliton de Nazaré Da Silva Pereira. São Luís (MA), 29 de maio de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2019-DC/EMSERH, QUE EN-TRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINIS-



TRATIVO Nº 77.065/2019/EMSERH - \mathbf{OBJETO} : Contratação emergencial de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva nos ar condicionado com substituição de peças para atender as necessidades do prédio do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), localizado na Cidade de Imperatriz (MA), conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela empresa contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.106,57 (onze mil, cento e seis reais e cinquenta e sete centavos) - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá como início da vigência a data de sua assinatura, devendo seu término ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a serem contados da data da emergência, ou seja, dia 01/04/2019, conforme disposto no art. 169, inciso XV do Regulamento interno de Licitações e Contratos da EMSERH, ou até a formalização do contrato oriundo do Processo Licitatório nº 137.789/2018/EMSERH, caso esta ocorra antes do referido prazo -DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2019 - UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DES-PESA: 4-3-02-01-83 – Manutenção Preventiva e Corretiva - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 77.065/2019/EMSERH - Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 021/2019-CSL/EM-SERH, com fundamento no Inciso XV, artigo nº 29, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c inciso XV, do artigo nº 169, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Hidrozon Comércio e Serviços Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos. São Luís (MA), 31 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2019-AL. PARTES: ASSEM BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa M. ELAINES SILVA EIRELI, firmam entre si o presente contrato de fornecimento resultante da Ata de Registro de Preços n.º 08/2018 (Pregão Presencial n.º 006/2018- CPL/ALEMA). OBJETO: O fornecimento de produto alimentício do tipo "café torrado e moído" visando futuras aquisições para o atendimento das necessidades das copas da Assembleia Legislativa do Maranhão-ALEMA. VALOR: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão:00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Ação:4628- Atuação legislativa; Subação: 000011- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de despesa: 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação; Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos Ordinários- Tesouro. Histórico: Aquisição de material de consumo na espécie café torrado e moído, conforme ARP 008/18, com vigência até 29.05.2019. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Processos Administrativos n.º 6046/2017 e 2542/2019. ASSINA-TURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Glalbert Cutrim - Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Maranhão e Empresa M. ELAINES SILVA EIRELI, CNPJ n.º 22.132.246/0001-50 - CONTRATADA. São Luís (MA), 04 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2019- REF.TP Nº 001/2019/ CMSI - PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa 11.272.957/0001-03, CNPJ: 11.272.957/0001-03; OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA; VALOR: R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 19 de fevereiro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2019-REF.PG Nº 001/2019/ CMSI-PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nr. 23.921.349/0001-61; OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para implantação de solução tecnológica e demais serviços associados, conforme condições, quantidades e especificações contidas no descritivo técnico presente neste instrumento, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês - MA; VALOR: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais) mensais; PRAZO: 24 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGIS-LATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 18 de fevereiro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira – Presidente da Câmara Municipal

RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2019-REF.PP Nº 003/2019. PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRA-TANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa SISTE-MA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA) CNPJ: 09.295.258/0001-37; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e manutenção do Sistema Integrado de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Inês - MA; VALOR: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LE-GISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 18 de fevereiro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira - Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 007/2019-REF.PP Nº 004/ 2019. PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRA-TANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa J C C DE OLIVEIRA – EIRELI (FRIO CENTER), CNPJ: 07.414.826/0001-46; OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (centrais de ar condicionado e bebedouros) com peças de reposição destinado à manutenção desta Câmara Municipal; VALOR: R\$95.153,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais); PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0001 2001 MA-NUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30 Material de Consumo; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 20 de fevereiro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira – Presidente da Câmara Municipal

RESENHA DE CONTRATO Nº 012/2019-REF.PP Nº 002/2019. PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA (SISTEMA AGORA DE CO-



MUNICAÇÃO), CNPJ: 02.297.250/0001-60; OBJETO: Contratação de periódico de grande circulação no Município e na região do Vale do Pindaré, como veículo de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo municipal; VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensal; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa - 01. 031 Ação Legislativa - 01 031 0001 ADMINIS-TRAÇÃO GERAL - 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 27 de fevereiro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira – Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - CONTRATO Nº. 013/2019 - DISPENSA Nº 005/2019 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa PABLO TULLIO BARBOSA DE SOUZA - ULTRATEC UNINDO TECNOLOGIA TRADICIONAIS, CNPJ 25.139.666/0001-56. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OB-JETO: Serviços de desenvolvimento, hospedagem, suporte e manutenção do site desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$14.000,00 (catorze mil reais) - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2019 - RECUR-SOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0052 Administração Geral - 01 031 0052 2002 0000 Manutenção Da Câmara Legislativa - 3.0.00.00 Despesas Correntes; 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: PABLO TULLIO BARBOSA DE SOUZA, portador do CPF nº 046.538.033-66 e RG nº362539320087 SESC-MA, pela contratada e LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEI-RA - RG n°000037128394-9 SSPMA, CPF n° 216.661.213-04 pelo CONTRATANTE. Santa Inês (MA), 28 de Fevereiro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - CONTRATO Nº. 014/2019 - DISPENSA Nº 006/2019 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa C.P. SARMENTO ME (SIVNET TE-LECOM), CNPJ 05.383.078/0001-56. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: serviços de Provimento de rede de Internet para esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor global válido por dez (10) meses – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2019 - RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0052 Administração Geral - 01 031 0052 2002 0000 Manutenção Da Câmara Legislativa - 3.0.00.00 Despesas Correntes; 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: CLÁUDIO PORDEUS SARMENTO, portador do CPF nº 255.750.313-49 e RG nº597904 SSPMA, pela contratada e LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA – RG n°000037128394-9 SSPMA, CPF n° 216.661.213-04 pelo CON-TRATANTE. Santa Inês (MA), 28 de Fevereiro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - CONTRATO Nº. 015/2019 – DISPENSA Nº 007/2019 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e MARINALVA DA SILVA MUNIZ, CNPJ 766.439.563-15. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços de Coffee Break para atender as sessões legislativas desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA no Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01. Poder Legislativo – 01. Câmara Municipal de Santa Inês - 01.031.0001 Administração Geral - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Func. das Atividades

Legislativas – 3.0.00.00.0 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINAM: MARINALVA DA SILVA MUNIZ, portadora do CPF nº 766.439.563-15 e RG nº033.394472.007-0 SSP-MA, pela contratada e LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA – RG n°000037128394-9 SSPMA, CPF n° 216.661.213-04 pelo CON-TRATANTE. Santa Inês (MA), 08 de Março de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 - CONTRATO Nº. **021/2019** – DISPENSA Nº 008/2019 – **PARTES:** Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa R. N. FIGUEIREDO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ 01.394.248/0001-47. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de material elétrico e hidráulico diversos para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLO-BAL DO CONTRATO: R\$17.429,90 (dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2019 - RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 01. Poder Legislativo 01. Câmara Municipal de Santa Inês 01.031.0001 Administração Geral 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Func. Das Atividades Legislativas 3.0.00.00.0 Despesas Correntes 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.30.00 Material de Consumo. ASSINAM: RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 150.878.671-20 e RG nº477131 SSP/DF, pela contratada e LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA – RG nº000037128394-9 SS-PMA, CPF nº 216.661.213-04 pelo CONTRATANTE. Santa Inês (MA), 12 de Abril de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - CONTRATO Nº. 022/2019 - DISPENSA Nº 009/2019 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa J.C.C DE OLIVEIRA-EIRELI (Frio Center Refrigeração 07.414.826/0001-46. ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split para atender as necessidades desta Câmara Municipal. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$:16.730,00 (dezesseis mil setecentos e trinta reais) - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01. Poder Legislativo – 01. Câmara Municipal de Santa Inês - 01.031.0001 Administração Geral – 01.031.0001.2001.0000 Manutenção E Func. Das Atividades Legislativas – 3.0.00.00.0 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. ASSINAM: JEORLAN CARDEK COSTA DE OLI-VEIRA, portador do CPF nº 685.303.663-87 e RG nº93918933 SSP-MA, pela contratada e LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA – RG n°000037128394-9 SSPMA, CPF n° 216.661.213-04 pelo CON-**TRATANTE**. Santa Inês (MA), 30 de Abril de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - CONTRATO Nº. 023/2019 - DISPENSA Nº 010/2019 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a pessoa física COSMO DO NASCIMENTO CPF nº 746.796.513-34. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJE-TO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétrica e hidráulica desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$:16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2019 - RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01. Poder Legislativo – 01. Câmara Municipal de Santa Inês - 01.031.0001 Administração Geral - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção E Func. Das Atividades Legislativas - 3.0.00.00.0 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras



Despesas Correntes – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **ASSINAM:** COSMO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 746.796.513-34 e RG nº000035521895-0 SSP-MA, pela contratada e LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA – RG nº000037128394-9 SSPMA, CPF nº 216.661.213-04 **pelo CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 10 de Maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019. REF.: Processo nº. 011/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa R COSTA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.926.598/0001-96 - OBJETO: : Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 15.437,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, pela CONTRATANTE e RENATO COSTA ALMEIDA, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 24 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - CMAC – REF.: Processo nº 003/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA) e a empresa JOSÉ HILSON DA COSTA EIRELI. - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades desta Câmara Municipal - VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00(noventa e dois mil e quatrocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 011101 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001 2001Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.35.00Serviços de Consultoria R. PRÓPRIOS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: PEDRO FERREIRA MEDEIROS pela CONTRATANTE e JOSÉ HILSON DA COSTA pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 27 de maio de 2019. PEDRO FERREIRA MEDEIROS. Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72-A/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.026/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: G. T. SANTIAGO-ME. Valor Global: R\$ 87.027,80 (oitenta e sete mil, vinte e sete reais e oitenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: FDO MUN. ED BAS. E VAL. PROF. EDUC-FUN-DEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 – Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYA-GO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, G T SANTIAGO - ME, CNPJ Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.075/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/ 2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME. Valor Global: R\$ 1.128,10 (um mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos) DATA DA ASSI-NATURA: 27/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo; FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 15.051.622/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 4.118,00 (quatro mil, cento e dezoito reais). DATA DA ASSINATU-RA: 21/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde – PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E REPRE-SENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151-A/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DROGA RO-CHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 2.798,30 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DROGA ROCHA DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA



MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI. Valor Global: R\$ 10.898,00 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais). DATA DA AS-SINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUN. DE SAÚ-DE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde – PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MAR-QUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Valor Global: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais). DATA DA ASSI-NATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUN. DE SAÚ-DE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde – PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MAR-QUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Global: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209 - FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde – PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUI-DORA EIRELI, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.045/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018. OBJETO: Aquisições de material odontológico, equipamentos e material permanente hospitalar para a o Município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATA-DO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 18.582,05 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde – PAB/FMS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DIS-TRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.045/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018. OBJETO: Aquisições de material odontológico, equipamentos e material permanente hospitalar para a o Município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI. Valor Global: R\$ 1.709,00 (um mil, setecentos e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.058,66 (cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGENCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVI-COS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: C FARAUJO COMERCIO-ME. VA-LOR GLOBAL: R\$ 1.446,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-Fundo



Municipal de Assistência Social. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, C F ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.382,60 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0211 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 - Manutenção da Sec. do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretário Municipal de Assistência Social e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GO-VERNO. CONTRATADO: C F ARAÚJO COMERCIO-ME. VA-LOR GLOBAL: R\$ 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos) DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005-Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, C F ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0203 - Secretaria de Governo. FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 04.122.0020.2005- Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁ- RIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.054,95 (um mil, cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTI-CA: 10.302.0091.2058- Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: C F ARAÚJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.143,00 (um mil, cento e quarenta e três reais) DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SE-CRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATURE-ZA DA DESPESA: 3.3.90.30-Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, C F ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.196,90 (dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos) DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIO-NAL PROGRAMATICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA CO-MERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL. CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.324,00 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais) DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0209- FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE-FMS. Funcional Programática: 10.301.0091.2051- Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, J R D BRANDÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 017/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA CO-MERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 16.639,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais) DATA DA ASSINA-TURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMER-CIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO 222/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 210.660.060/2018.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018/ SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.234,00 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0211- FUNDO MUN. DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL-FMAS. Funcional Programática: 08.122.0070.2064-Manutenção da Sec. do Trabalho e Desenv. Social, pagos com recursos do AEPETI. Natureza da Despesa:3.3.90.30- Material de Consumo.; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva e pela contratada GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.581.164/0001-24.

EXTRATO DO CONTRATO 223/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 210.660.060/2018.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018/ SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2019.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: F. A DE SOUSA FILHO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais). DATA DA ASSINATU-RA: 25/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0211- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. Funcional Programática: 08.122.0070.2064- Manutenção da Sec. do Trabalho e Desenv. Social, pagos com recursos do AEPETI. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo.; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva e pela contratada F. A DE SOUSA FILHO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.426.668/0001-63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.083/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: THA-MIRES ALVES DA SILVA ANJOS 06876680347. Valor Global: R\$ 1.000,00 (mil reais) DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0203 - Secretaria de Governo; FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 04.122.0020.2005 - Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, THAMIRES ALVES DA SILVA ANJOS 06876680347, CNPJ N° 21.915.141/0001-04.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.083/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO. CONTRATADO: THAMIRES ALVES DA SILVA ANJOS **06876680347**. Valor Global: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 Manutenção da Secretara de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, THAMIRES ALVES DA SILVA ANJOS 06876680347, CNPJ Nº 21.915.141/0001-04.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.083/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRA-TADO: THAMIRES ALVES DA SILVA ANJOS 06876680347. Valor Global: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA DO CON- TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, THAMIRES ALVES DA SILVA ANJOS 06876680347, CNPJ N° 21.915.141/0001-04.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: C F ARAUJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais) DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, C F ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO 231/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 210.660.060/2018.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018/ SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA. VALOR GLO-BAL: R\$ 16.899,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Fdo. Mun. Ed. Bas. E Val. Prof. Educ - Fundeb. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 - Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.581.164/0001-24.

EXTRATO DO CONTRATO N° 232/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: C F ARAÚJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais) DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRA-

MÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, C F ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: C F ARAUJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, C F ARAUJO COMER-CIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADO: J R D BRANDÃO EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 16.717,50 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SE-CRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATU-REZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, J R D BRANDÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.129,50 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSI-NATURA: 24/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.617,50 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PES-SOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DROGA ROCHA **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Valor Global: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **248/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **3 A DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.291,30 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde – PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MAR-QUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ N° 12.973.088/0001-07.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T C E TORRES EIRELI-ME. Valor Global: R\$ 3.106,70 (três mil, cento e seis reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUN-DO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde - PAB/ FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DA-NIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, T C E TORRES EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.626.083/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: AMAZONIA DISTRIBUI-DORA EIRELI. Valor Global: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGENCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRA-MATICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: IRM CONSTRUTORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 21.675,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93



e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria de Saúde e Saneamento; FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 17.511.0192.2044 – Manutenção Sistemas de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE. CONTRATADO: T. N. DE OLIVEIRA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 42.770,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais) DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 -Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada T. N. DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78. Matões - MA, 29 de maio de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 336/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2019 e ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇO 011/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa THALLISON NOLETO RODRIGUES02226 003304, CNPJ: 20.597.628/0001-23, sede na Rua Tiradentes, nº 269, Centro. Riachão-MA. CEP: 65.990-000, neste ato representada pelo senhor Thallison Noleto Rodrigues, doravante denominado CONTRATA-DA. OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERA-ÇÃO EM GERAL, de interesse do MDE. FONTE DE RECUR-SO: 02.11.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUT. E DESENVOLVI-MENTO DO ENSINO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 8.211,50 (Oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), PRAZO DOS SERVIÇOS: de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: THALLISON NOLETO RODRIGUES, representada pelo Senhor Thallison Noleto Rodrigues, portador do RG: 018707382001-6 SSP/MA, CPF: 022.260.033-04 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 337/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº

05.282.801/0001-00, e a empresa THALLISON NOLETO RO-DRIGUES 02226003304, CNPJ: 20.597.628/0001-23, sede na Rua Tiradentes, nº 269, Centro. Riachão-MA. CEP: 65.990-000, neste ato representada pelo senhor Thallison Noleto Rodrigues, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: SERVIÇO DE INS-TALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPA-MENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. FONTE DE RECURSO: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.122.0002.2009.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 2.248,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DOS SERVIÇOS: de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: THALLISON NO-LETO RODRIGUES, representada pelo Senhor Thallison Noleto Rodrigues, portador do RG: 018707382001-6 SSP/MA, CPF: 022.260.033-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 338/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa THALLISON NOLETO RO-DRIGUES 02226003304, CNPJ: 20.597.628/0001-23, sede na Rua Tiradentes, nº 269, Centro. Riachão-MA. CEP: 65.990-000, neste ato representada pelo senhor Thallison Noleto Rodrigues, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: SERVIÇO DE INSTA-LAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, de interesse do FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0019.2080.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 8.111,50 (Oito mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), PRAZO DOS SERVI-ÇOS: de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO **LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: THALLISON NOLETO RODRIGUES, representada pelo Senhor Thallison Noleto Rodrigues, portador do RG: 018707382001-6 SSP/MA, CPF: 022.260.033-04 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 339/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 011/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282. 801/0001-00, e a empresa THALLISON NOLETO RODRIGUES 02226003304, CNPJ: 20.597.628/0001-23, sede na Rua Tiradentes, n° 269, Centro. Riachão-MA. CEP: 65.990-000, neste ato representada pelo senhor Thallison Noleto Rodrigues, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.02 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0019.2011.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros



Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais), PRAZO DOS SERVIÇOS: de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante e a empresa: THALLISON NOLETO RODRIGUES, representada pelo Senhor Thallison Noleto Rodrigues, portador do RG: 018707382001-6 SSP/MA, CPF: 022.260.033-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2019 -Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 340/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa THALLISON NOLETO RO-DRIGUES 02226003304, CNPJ: 20.597.628/0001-23, sede na Rua Tiradentes, nº 269, Centro. Riachão-MA. CEP: 65.990-000, neste ato representada pelo senhor Thallison Noleto Rodrigues, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: SERVIÇO DE INSTA-LAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FONTE DE RECURSO: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0002.2002.0000 -MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.197,50 (sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DOS SERVIÇOS: de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante e a empresa: THALLISON NOLETO RODRIGUES, representada pelo Senhor Thallison Noleto Rodrigues, portador do RG: 018707382001-6 SSP/MA, CPF: 022.260.033-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 341/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa THALLISON NOLETO RO-DRIGUES 02226003304, CNPJ: 20.597.628/0001-23, sede na Rua Tiradentes, nº 269, Centro. Riachão-MA. CEP: 65.990-000, neste ato representada pelo senhor Thallison Noleto Rodrigues, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: SERVIÇO DE INSTALA-ÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0020.2013.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 5.105,00 (Cinco mil, cento e cinco reais), PRAZO DOS SERVICOS: de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa:

THALLISON NOLETO RODRIGUES, representada pelo Senhor Thallison Noleto Rodrigues, portador do RG: 018707382001-6 SSP/MA, CPF: 022.260.033-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 22 de maio de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/012/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a GPA CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção do "Parque Ambiental" na Área de Proteção Ambiental - APA Cipriano Santos, no município de Arari-MA (Convênio nº 003/2018-SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA e o Município de Arari-MA, conforme processo nº 46484/20018-SEMA), de interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preço nº 012/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 1.220.930,60 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 19 de setembro de 2018; Vigência: 12 (meses). FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 003/2018-SEMA / PROCESSO Nº 46484/2018-SEMA e o Município de Arari-Ma. <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: 02 – Prefeitura Municipal; 17 – Sec. de Obras, Serv. Munic. e Transportes; 0027. Revitalização dos Serviços Municipais; 44905100. Obras e Instalações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Raimundo Nonato Moraes Filho - Secretário Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes pela Contratante e o Sr. Glabson de Jesus Pereira – sócio-administrador, pela Contratada. AR-QUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2018. Rodilson Silva de Araújo. Procurador Geral do Município. OAB/MA12.848.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.04.04/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 011/2019 Processo Administrativo nº 011.04.04.05/2019, PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde a empresa, CENTRO DE DISGNOS-TICO E ODONTOLOGIA EL SHADAY LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.104.854/0001-37, com sede na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de realização de Exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019. Dotações Orçamentárias: SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO; Código da Ficha: 254; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁ-SICO; Dotação: 10.301.0002.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DO ORCAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO DO EXERCÍCIO DE 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 167.908,47 (cento e setenta e sete mil novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: AYRTON DO NASCIMENTO ABAS – Secretário Municipal de Saúde (contratante) e Arnaldo Silva dos Santos - CEN-TRO DE DISGNOSTICO E ODONTOLOGIA EL SHADAY LTDA (Contratada). Junco do Maranhão/MA, 03 de junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019/SECDE/PMJ. REFERÊN CIA: Processo Administrativo nº 018.0304/2019/SECDE - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para implantação de calçamento em bloquetes no Povoado Taboca da Onça, município de Jatobá-MA. Objeto do Convênio SICONV nº 845962/2017, em conformidade com o Anexo I e Propostas de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2019/CPL – VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 345.096,51 (Trezentos e quarenta e cinco mil noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), SIGNATÁRIO: Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá pela CONTRA-TANTE; CONTRATADA: J. W. SOUSA LIMA EIRELI - ME - CNPJ nº 08.672.027/0001-32, representada pelo Sr. José Wilton Sousa Lima, portador do CPF nº 330.240.063-20. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá. Jatobá-MA, 15 de maio de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 112/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.1844/2018-SEMUS. CONTRATO Nº: 065/2019–SEMUS. OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais correlatos para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 22.385,16 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 837/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: M. F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 12.063.674/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha e Vasilhame (GLP CARGA de 13KG e GLP CARGA 45KG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no Processo Administrativo nº 31.01.1902/2018 -SEMUS, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 062/2018 - CPL. VALOR: R\$ 335.130,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 606 - R\$ 294.300,00; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Ficha: 615 - R\$ 40.830,00; FONTE: 0.1.01.001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍ-PIO. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: COSTAASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. MODA LIDADE: Pregão Presencial Nº 112/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.1844/2018-SEMUS. CONTRATO Nº: 065/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais correlatos para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura

do contrato até 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.385,16 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **ALAIR BATISTA FIRMIANO**/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: R. TE-LES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA-ME. MODALIDADE: Dispensa Nº 007/2019. Processo nº 02.19.00.2296/2019 – SEMUS. OBJETO: prestação de serviços de urgência e emergência com especialidade em Pediatria na Unidade de Pronto Atendimento - UPA SÃO JOSÉ e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz - HII, bem como a prestação de serviços de urgência e emergência em Clínica Médica na Unidade de Pronto Atendimento - UPA São José. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/06/2019. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/05/2019. RATIFICAÇÃO: 28/05/2019 - Alair Batista Firmiano (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 1.724.922,00 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e dois reais). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3200505/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 320.05.05.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Bacurituba e a empresa GPA CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 27.068.259/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução da obra de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bacurituba - MA. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 241; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Unidade: 00 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Dotação: 26.782.0006.1047.0000 Rec. de pontes e Estradas Vicinais; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 313.067,75 (Trezentos e treze mil sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊN-CIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento -MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA e Glabson de Jesus Pereira. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019. REF.: Processo nº 122/ 2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A P BALTAZAR EM-PREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.321.033/0001-15 -OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos e cerimonial para atender o calendário de eventos do Município de Apicum-Açu (MA) sob o Sistema de Registro de preços-SRP - VALOR GLOBAL: R\$ 23.099,76 (vinte tres mil noventa e nove reais e setenta e seis centavos). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0384 2.099 3s.3.90.39.00; 10 304 0355 2.103 3.3.90.39.00; 10 301 0355 2.097 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSI-NATURA: 26/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRA-TANTE e ANDREI PINTO BALTAZAR Sócio Proprietário, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 26 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU



EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019.REF.: Processo nº 024/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Educação e a pessoa física MARLENE CORREIA PAZ inscrito no CPF sob o nº 024.647.013-51 - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de um anexo da escola Unidade Escolar Firmino Oliveira na sede deste município para sala de aula do programa EJAI - VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 12 122 0384 2.022 3.3.90.36.00; 0214 12 361 0014 2.083 3.3.90.36.00 - PRAZO **DE VIGÊNCIA**: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019 - BASE LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações - SIGNATÁ-RIOS: LADY HENNY JARDIM DE JESUS, CPF 024.647.013-51 Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e MAR-LENE CORREIA PAZ CPF nº 027.442.233-60, CONTRATADO. Apicum-Acu (MA), 30 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019. REF.: Processo nº 026 /2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M DE L DOS S ARRUDA ME (L A EMPLACAMENTO), inscrita no CNPJ sob nº 11.124.287/0001-88 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de despachante para regularização de documentos dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Apicum-Açu. - VALOR GLOBAL: R\$ 15.312,00 (quinze mil trezentos e doze reais). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁ-RIA: 0215 10 301 0384 2.099 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊN-CIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2019 - BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018 - SIGNATÁRIOS: RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS -Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARRUDA, Representante legal, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 21 de maio de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 278/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial nº 011/2019 -PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.252.454/0001-43. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral sob demanda (ordem de serviço), no município de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2018. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0005.11 10.0000;3.3.90.39.00 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 883.918,00 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezoito reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 011/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 070/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Idelfonso Saraiva de Sousa (Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 279/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial nº 011/2019 -PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa IRCON CONSRTUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.140.885/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral sob demanda (ordem de serviço), no município de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2018. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0005.1110.0000;3.3.90.3 9.00 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 391.711,32 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e onze reais e trinta e dois centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 011/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 070/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Robson Dall'Agnol (Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 280/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial nº 011/2019 -PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa PAVICOL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.724.567/0001-40. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral sob demanda (ordem de serviço), no município de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2018. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0005.1110.0000;3.3.90.3 9.00 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 526.257,97 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 011/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 070/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Attilio Castro Belin(Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 109/2019, firmado em 16/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R L DE FARIAS; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE OBRAS E URBANISMO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0420/2019 – Pregão Presencial 017/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022. $3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;\ 02.02.04.122.2.153.2$.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.08.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2 100.3.3.90.39;02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.13.13.392.0019. 2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.000 2.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.00 26.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0 029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361. 0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.3 66..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.1 0.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39 ;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90. 39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3. 90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3 .3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 1.791.480,000 (um milhão setecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado ROBERTO LIMA DE FARIAS.



Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 110/2019, firmado em 09/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0369/2019 - Pregão Presencial 016/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01. 24.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02 .02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90. 30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3. 90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3 .3.90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.01 2.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0 341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002 .2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.00 10.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.2 7.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.0 07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90; 02.07.15.452.0020.20; 02.07.15.0020.20; 02.07.152.07.15.452.0021.2027.3.3.90.3002.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30:02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30:02.22.08.122.0029.2010.3.3.9 0.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055 .3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.0 25.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009. 2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122. 0002.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.0 8.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.1 1.08.243.0348.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.170.2.10; 02.11.08.244.0348.2.170.2.10; 02.11.08.244.0348.2.170.2.10; 02.11.08.244.0348.2.170.2.10; 02.11.08.244.0348.2.170.2.10; 02.11.08.244.0348.2.170.2.10; 02.11.08.2.10.2.10; 02.11.08.2.10; 02.11.08.2.10.2.10; 02.11.08.2.10.2.10; 02.11.08.2.10.2.10; 02.11.08.2.10; 02.11.08.2.10.2.10.10; 02.112.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 94.141,95 (noventa e quatro mil cento e quarenta e um real e noventa e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado YURI BEZERRA COELHO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 111/2019, firmado em 09/05/ 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R F RIBEIRO-INFORMATICA, MIDIA, SOM E ACESSORIOS; b) Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0369/2019 – Pregão Presencial 016/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.2 4.131.0001.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; .03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30 ; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3 .90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012. 3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.03 41.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002. 2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.00 10.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.

0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.2 7.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.0 7.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.000.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.2020.3.000.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.2020.300; 02.07.04.122.0002.2020.3.2020.302.2020.302.2020.302.2020.302.2020.302.20200.2020.22.07.15.452.0021.2027.3.3.90.3002.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.9 0.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3 .90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055. 3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.02 5.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0 002.2.161.3.3.90.30;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.24 3.0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11. 08.243.0348.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 56.333,66 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado ROSINETE FERREIRA RIBEIRO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 112/2019, firmado em 09/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa E B ARAUJO COM SERV E REPRESENTAÇÃO LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0369/2019 - Pregão Presencial 016/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.2 2.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; .03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3 .90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012. 3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.03 41.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002. 2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.00 10.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.2 7.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.0 7.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02. 07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;0 2.07.15.452.0021.2027.3.3.90.3002.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.3 0;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.9 0.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3 .90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.02 5.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.005 3.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0 002.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0 348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0 348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0



348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0 348.2.180.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 100.989,00 (cem mil novecentos e oitenta e nove reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado EVANILDE BEZERRA ARAUJO.

Extrato Termo de Contrato. Espécie: Contrato nº 113/2019, firmado em 09/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. GUSTAVO MAR-TINS ROCHA; b) Objeto: SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS DE PRO-PRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo Administrativo: 0405/2019 - CREDENCIAMENTO 002/2019; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; f) Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e pelo Contratado GUSTAVO MARTINS ROCHA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 118/2019, firmado em 24/05/ 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa M. A. OLIVEIRA VELOSO - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICI-PAIS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1361/2018 – Pregão Presencial 068/2018; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.000 2.2.022.3.3.90.30;0 2.01.24.131.0001.2.148.3,3,90,30;02.02.04.122... 0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04..04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3. 90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2 .096.3.3.90.30; 02.06.08.331.0323.2.087.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.04.122.0 002.2020.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.1 22.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08. 243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.1 2.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.1 0.04.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3. 90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;02.11.08.241.0005.2.049.3 .3.90.3002.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.30~;02.11.08.242.0005.2.05 0.3.3.90.30; 02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.30; 02.11.08.243.0007.2.047.3.3.90.30;02.11.08.243.0007.2.073.3.3.90.30;02.11.08.243.0008 .2.046.3.3.90.30;02.11.08.244.0008.2.051.3.3.90.30;02.01.04.122.00 01.2.002.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2148.3.3.90.39; 02.02.04.122...0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122.0.002.2.154.3.3.90.39; 02.02.04.122.0.002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.1 2.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.0 6.04.122.0002.2.103.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.08.04.122.0002.2020.3.3.90.39 ;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.3 9;02.15.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2019.3.3.90. 39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.20.04.092.0325.2131.3.3.9 0.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3 .3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366.0016.2.05 5.3.3.90.39;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2. 025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.036.3.3.90.39;02.11.04.122.00 02.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.39; 02.11.08.243.0007.2.047.3.3.90.39;02.11.08.243.0008.2.046.3.3.90.39; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 119/2019, firmado em 27/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa CENTERMED DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITA-LARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento **Legal**: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) **Processo**: 0173/2019 – Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0 002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.1 0.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02. 10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 66.224,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHER-LÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 120/2019, firmado em 27/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MA-TERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182. 3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.0 70.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2 .011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009 .2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.3 04.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 915.779,70 (novecentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado FELIPE LAECIO SAMPAIO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 121/2019, firmado em 27/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MA-TERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182 .3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2 .070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.00 02.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30; 02.1



0.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 1.695.028,75 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MI-CHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 122/2019, firmado em 27/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI-RELI-EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATE-RIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3 .90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070. 3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.01 1.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2. 025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009 .2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 315.408,50 (trezentos e quinze mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CA-MINHA e pelo Contratado JEFFERSON BASTOS DA SILVA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 123/2019, firmado em 27/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICO-TRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011. 3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034 .2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.00 09.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.3 01.0009.2.060.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10 .10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; **f**) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 38.303,00 (trinta e oito mil trezentos e três reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado EDINALDO GALVÃO CUNHA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 124/2019, firmado em 27/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa T C E TORRES EIRELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 — Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011. 3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.003 4.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.053.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.050.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.050.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.0000.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.0000.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0

0.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 4.128,25 (quatro mil cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado MARCIO FERNANDES PINHEIRO VELOSO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 125/2019, firmado em 27/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRE-LI - EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATE-RIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182. 3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.0 70.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2 .011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009 .2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0 009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.1 0.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 34.504,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quatro reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado DAVID LIRA DO VALE.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 126/2019, firmado em 27/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa GRAN MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALA-RES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 – Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002 .2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.00 02.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.30 1.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10. 10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.1 .10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 229.537,50 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 127/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3. 3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183 3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.20 14.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.000 9.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0



009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 73.752,19 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado GABRIEL SCALABRINI JUNIOR.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 128/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPI-TALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento **Legal**: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) **Processo**: 0173/2019 – Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0 002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.1 0.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.3 0; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado EDIVAN ALVES DOS RAMOS.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 129/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA -ME; b) Objeto: AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 – Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3. 3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.20 14.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009. 1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.000 9.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 192.280,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado BENEVALDO ALVES FERREIRA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 130/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDI-CAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.1 22.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.1 0.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30:02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.9 0.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado FABIANA PEREIRA DE SOUSA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 131/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATE-RIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182. 3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.1 0.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/ 2017. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO e M V DE OLIVEIRA DA COSTA - ME. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização da festa em comemoração ao aniversário da cidade 2017, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO E CONVENIO. VALOR GLOBAL: R\$ 374.526,90 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos). PRAZO PARA O FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Rosimeire coelho mota teixeira, CPF nº 282.608.483-68 - Secretaria Municipal de Administração, pela Contratante e Marcio Flavio dos Santos Abreu, CPF: 960.213.063-68, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2017. TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em livro próprio do município Maranhãozinho, 05 de Janeiro de 2018 – Francis S. Silveira. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/CPL/PMAC. REF.: Pro cesso nº 019/2019.PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO e R. COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA. OBJE-TO: Aquisição de Instrumentos Musicais e Sonorização- VALOR GLOBAL: R\$104.343,10 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00221011 – Aquisição de Equip.e Material Permanete para Sec.Mun.de Educação 12.361.0200.2017 – Manut. da Secretaria Municipal de Educação4.4. 90.52.00 Equipamento e Material Permanente 3.3.90.30.00 Material de Consumo REPASSE 25%- P.MAIS EDUCAÇÃO/QSE E OU-TROS 021013 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0022.1043 – Equipamento e Mat Permanente para Escolas Municipais 4.4.90.52.00Material de Consumo FUNDEB-40% 021003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS TRAÇÃO E FINANAÇAS 04.122.0052. 1006-Equipamento e Mat.



Permanente para da Sec. de administração e finanças 4.4.90.52.00Equipamento e Mat. Permanente FPM/ICMS/IPM/R.PROPRIOS-DE-MAIS TRANSF.GOVERNAMENTAIS 021002-Gabinete do Prefeito / Manut.Fundo de Cultura e Turismo 13.392.0008.2036- Manut. Fundo de Cultura e Turismo 3.3.90.30.00 Equipamento e Mat.Permanente FPM/ICMS/IPM/R.PROPRIOS-DEMAIS TRANSF.GOVER NAMENTAIS PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: TALES PARANHOS DO VALE pela CONTRATANTE e FELIPE PRAZERES ALVES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 30 de maio de 2019.TALES PARANHOS DO VALE. Secretária Municipal de Administração e Finanças de Afonso Cunha.

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês. CONVENENTE: Instituto Educacional Ana Paula Costa Oliveira Andrade. OBJETIVO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à entidade filantrópica Instituto Educacional Ana Paula Costa Oliveira Andrade, mediante as transferências de recursos advindos do FUNDEB, geridos pela Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas atinentes à educação de alunos matriculados nesta instituição, compreendendo 32 (trinta e dois) alunos, conforme último censo escolar. DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: O valor global do convênio é de R\$ 38.991,86 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) repassados em parcelas iguais no valor de R\$ 3.249,32 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme repasse financeiro do FUNDEB. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 550, de 11 de julho de 2017, que autoriza o poder executivo a firmar convênio com entidades filantrópicas para atendimento de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. DO PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será da data de sua assinatura até 31/12/2019, poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante solicitação de aditivo antes do término da vigência do convênio e com prévia autorização da Secretária Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019. PELO CONCEDENTE: Maria do Carmo Gama. PELO CONVENENTE: Ana Paula Costa Oliveira Andrade

CONVOCAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

CONVOCAÇÃO. O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a Convocação do aprovado abaixo relacionado no Concurso Público Simplificado para contratação de Funcionários e formação de cadastros de reserva do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. CARGO-Contador (São Luís). 1- Rafael Pereira Lima da Silva-RG: 0236698920033 SSPMA. O prazo estabelecido para a apresentação da documentação necessária para a contratação é 14/06/2019 na sede do CRCMA. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido fica caracterizada a desistência na ocupação do cargo. Segue abaixo a relação de documentos que deverão ser apresentados no CRCMA: 1. Carteira Profissional-CTPS. 2. Cédula de Identidade (Cópia). 3. CPF (Cópia). 4. Titulo de Eleitor (Cópia) 5. 2 Fotos 3/4. 6. Cartão de PIS /PASEP (Se for 1º Emprego não é necessário). 7. Certificado de Reservista (Cópia). 8. Comprovante de Residência (Cópia). 9. Diploma de Conclusão do Ensino Superior (Cópia). 10. Certidão de Casamento ou Nascimento (Cópia). 11. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos (Cópia). 12. Cartões de Vacina dos Filhos Menores de 05 anos (Cópia). 13. Certidão Negativa do Cartório de Distribuição da sede do domicílio. 14. Atestado de Saúde Ocupacional Emitido por Médico de Trabalho. 15. Comprovante de quitação da Contribuição Sindical (Caso seja sindicalizado). 16. Curriculum Vitae. 17. Laudo Psicotécnico. 18. Carteira de Registro no CRCMA. Obs.: <u>ítem 14 e 17</u> entrar em contato com RH do CRCMA pelo fone (98) 3214-5300 no horário de 08h às 12h e 14h as 18h. João Conrado de Amorim Carvalho. Presidente do CRC-MA.

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRA-ÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio de sua Presidência, torna público que, no Extrato 42° Termo de Homologação do Resultado do Credenciamento nº 001/2017-EMAP, de 30/03/2017, referente ao processo nº 0746/2019, publicado no DOEMA no caderno Publicações de Terceiros, Edição nº 056, datado de 29 de maio de 2019, página 26, emitido ao licitante habilitado, para a prestação de serviços odontológicos aos empregados da EMAP e seus dependentes. O presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa física: D J C R DE MORAES ODONTOLOGIA, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 0746/2019 de 10/05/2019. São Luís, 24 de maio de 2019. , ONDE SE LÊ: "Extrato 41° Termo de Homologação do Resultado do Credenciamento nº 001/2017-EMAP de 30/03/2017", LEIA-SE: "Extrato 42° Termo de Homologação do Resultado do Credenciamento nº 001/2017-EMAP de 30/03/2017". São Luís, 03 de junho de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

PRFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. RESUMO DA RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001.C.CONVITE- 005/2018- CPL/PM. RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001.C. CONVITE- 005/2018- CPL/PM- CPL/PM, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, PUBLICADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2019. EDIÇÃO 86, PÁGINA 09. JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO. 1. ONDE LÊ-SE: DO OBJETO: A PROR-ROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE 09/12/2018 ATÉ 09/04/2019 E VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09/05/2019. LEIA-SE: DO **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE 19/12/2018 ATÉ 19/04/2019 E VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/05/2019. 2. ONDE LÊ-SE: DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/12/2018. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2018. 3. ONDE LÊ-SE: PERMANECENDO INALTE-RADO O VALOR: 768.568,02. LEIA-SE: PERMANECENDO INALTERADO O VALOR: 271.431,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO (ERRATA). TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A CPL informa que no Edital referente à Tomada de Preços nº 004/2019 que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, situada na Avenida Newton Belo, s/n, Bairro Santa Inês. Onde lê-se: DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 07 de junho de 2019 às 9h (nove horas). Leia-se: DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de junho de 2019 às 9h (nove horas). Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.



ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 28/2019 referente à ARP n.º 33/2018, Pregão Presencial n.º 030/2018- CPL, processo administrativo n.º 2862/2018-ALEMA. OBJETO: Aquisição de "fechaduras e molas aéreas" conforme especificações da presente Ordem de Fornecimento. CONTRATADA: A MARQUES DA SIL-VA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN-TOS EIRELI-ME. NOTAS DE EMPENHO: 2019NE001126 (GRU-PO 01), no valor de R\$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais) e 2019NE001127 (GRUPO 02), no valor de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais), ambas emitidas em 30/05/2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1718/2019. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE -Assembleia Legislativa do Maranhão-Otávio Parga Reis Neto-Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; A MARQUES DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPA-MENTOS EIRELI-ME. CNPJ nº 05.893.746/0001-95 - CONTRA-TADA. São Luís-MA, 04 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS-MA**

PORTARIA Nº 002/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Helozine Machado Bezerra, CPF nº 900.497.483-00, Silvio Antônio Bruzaca dos Santos, CPF Nº 012.277.203-27 e Iader dos Santos Paixão, CPF nº 475.714.463-68, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, sob a Presidência do primeiro, por um período de 01(um) ano, de acordo com o Art. 51, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARA-NHÃO, em 03 de janeiro de 2019. José Ribamar Ramos de Almeida, Vereador/Presidente, Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA.

PORTARIA Nº 001/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Artigo 3°, Inciso IV e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - Designar Liliane de Jesus Viana Sá, CPF nº 178.729.603-20 para exercer a função de Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, por um período de 01(um) ano. Art. 2º - Designar os servidores Helozine Machado Bezerra, CPF nº 900.497.483-00 e Silvio Antônio Bruzaca dos Santos, CPF Nº 012.277.203-27, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira, conforme determina o Inciso IV e o § 1º do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/02. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESI-DENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAM-POS, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de janeiro de 2019. José Ribamar Ramos de Almeida, Vereador/Presidente, Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 061/2019. Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor efetivo do Município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMA-RO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo; CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 60 da Lei Complementar n⁰009/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Amaro do Maranhão); CONSIDERANDO que o servidor público municipal JEAN PIERRY ROCHA SANTOS, portador do RG nº037016292009-6 SSP/MA, CPF n⁰040.250.263-92, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, conforme requerimento constante do Processo n°463/2019. RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal JEAN PIERRY ROCHA SANTOS, portador do RG n°037016292009-6 SSP/MA, CPF n⁰040.250.263-92, do cargo efetivo de PROFESSOR do ensino fundamental. Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publiquese, Cumpra-se. Santo Amaro do Maranhão, em 31 de maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 008-CSDPEMA, DE 31 DE MAIO DE 2019. Regulamenta o Programa de Estágio não obrigatório no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.102 da Lei Complementar Federal nº 80/94, no art. 18, inciso I do RICSDPE e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 11.788, de 25/09/2008. RESOLVE: Art. 1º Regulamentar os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes no Programa de Estágio, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme normas estabelecidas por esta Resolução. Parágrafo único. O Programa de Estágio de que trata esta Resolução refere-se ao estágio não obrigatório, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. DO PROGRAMA DE ESTÁGIO. Art. 2º O Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão objetiva proporcionar, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica: I – a preparação para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino; II- o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional; III-o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico; IV-a contextualização curricular, mediante aplicação de conhecimentos teóricos; e V-participação em atividades de cunho social, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã. Art. 3º Somente poderão integrar o Programa de Estágio instituído por esta Resolução os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio e de educação superior em níveis de graduação ou pós-graduação (lato ou stricto sensu), educação profissional e tecnológica e de ensino técnico profissionalizante credenciadas pelo órgão competente e conveniadas com a Defensora Pública do Estado do Maranhão. § 1º A assinatura do Termo de Convênio, obedecido o modelo padrão, é de competência do Defensor Público Geral. § 2º Será publicado no Diário Oficial do Estado o Extrato do Termo de Convênio até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, na forma do parágrafo único do ar. 61 da Lei nº 8.666/93. § 3º Os convênios vigorarão por 5 (cinco) anos, sendo permitida a prorrogação por igual período, havendo interesse recíproco das partes, mediante Termo Aditivo ao Convênio. § 4º O convênio poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Art. 4º O recrutamento dos estagiários dar-se-á por meio de análise curricular, entrevista, coeficiente de rendimento, seletivo simplificado ou seleção pública, fi-



cando vedada a utilização das três primeiras formas de maneira isolada, que terá seus critérios objetivos estabelecidos em edital específico, o qual será amplamente divulgado nas unidades da Defensoria Pública, nas sedes das instituições de ensino conveniadas de sua região, na imprensa e nas mídias digitais, será feita de acordo com a Coordenação do Núcleo, da Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e supervisor do setor. § 1º Somente participarão do processo seletivo os estudantes vinculados às instituições de ensino conveniadas com a DPE e integrantes do Programa de Estágio. § 2º No âmbito da Defensoria Pública do Estado, poderão ingressar no Programa de Estágio os estudantes que tenham concluído, pelo menos: a) o primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio; b) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição; c) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição; d) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição; e)1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição; § 3º Poderão participar do Programa de Estágio os estudantes cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) que estejam matriculados em cursos com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; § 4º A comprovação dos requisitos exigidos nos §§2º e 3º deste artigo far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado, se for o caso, e deverá ser apresentado apenas no ato da contratação. § 5º. Do total das vagas de estágio ofertadas, serão reservados 10% (dez por cento) para estudantes com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, (Lei Federal 13.146/2015), cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades de lotação, além de outras garantias estipulados no respectivo edital. § 6º. A decisão da modalidade de seleção prevista no caput desse artigo será fundamentada, quando não realizada por seletivo simplificado ou seletivo público. Art. 5º A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo de que trata o art. 4º obedecerá rigorosamente a ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos seguintes documentos: I-Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4; II-Termo de Compromisso de Estágio acompanhado do plano de atividades a serem desenvolvidas, onde será definida uma data para o início das atividades; III- declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular, para estudantes de cursos de graduação; IV-declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término, para estudantes de cursos de pós-graduação; V-Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de endereço; c) Comprovante de conta corrente. VI – Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal. § 1°. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado em 03 (três) vias assinadas pelo estagiário, se maior, ou seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, pela instituição de ensino e pelo representante da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido documento. § 2º. Quando o(a) estagiário(a) for contratado no período de férias, poderá apresentar comprovação de vínculo do período anterior, com o compromisso de apresentar o novo comprovante dentro de 30 dias após o início das atividades na instituição de ensino. Art. 6º O estudante integrante do Programa de Estágio fará jus à bolsa de estágio mensal e ao auxílio-transporte. § 1º O valor da bolsa de estágio e do auxílio-transporte será fixado por ato específico do Defensor Público Geral do Estado. § 2º O auxílio-transporte será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados. § 3º Não será descontado da bolsa de estágio qualquer valor referente ao auxílio-transporte. § 4º A Defensoria Pública do Estado não custeará quaisquer despesas de estagiários, especialmente

as relacionadas a inscrições ou transporte para cursos, seminários, simpósios e afins. § 5º Ao órgão competente da estrutura administrativa da DPE cabe a solicitação do pedido de pagamento da bolsa dos estagiários, providenciando o crédito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, em conta bancária de titularidade exclusiva do estagiário. Art. 7º A Defensoria Pública do Estado deverá providenciar a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice Coletiva de Seguro, cujo número total de vidas seguradas corresponderá ao respectivo limite de vagas de estágio. Art. 8º O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, para cada curso. § 1º A prorrogação ocorrerá mediante solicitação do supervisor, formulada com 30 (trinta) dias de antecedência, que será encaminhada, juntamente com Termo de Prorrogação de Estágio, devidamente assinado pelo estagiário, à respectiva área de gestão de pessoas, comunicando-se sua eventual aprovação à instituição de ensino. § 2º O estágio firmado por estudante com deficiência não se submete ao limite temporal previsto no caput deste artigo, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, observada a regra do parágrafo anterior. Art. 9º A jornada de atividade em estágio nível médio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes. No caso de estudantes do ensino superior, seja de graduação ou de pós-graduação, a jornada poderá ser de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nas mesmas condições anteriores. § 1º Nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de documento idôneo emitido pela instituição de ensino, com o fim de possibilitar melhor desempenho nas atividades discentes, o estagiário fará jus à redução de pelo menos metade da jornada diária, sem prejuízo da bolsa de estágio. § 2º A frequência do estagiário será registrada por meio eletrônico, nas unidades que já implantaram esse sistema, ou em Folha de Frequência a qual será encaminhada para a área de gestão de pessoas respectiva, que elaborará o boletim mensal de frequência, com anotações do resumo das ocorrências e o remeterá para a elaboração da folha de pagamento dos estagiários. § 3º A abertura, a distribuição, o recolhimento e o encerramento diários da folha de ponto serão efetuados pelo supervisor do estágio. § 4º Ressalvada a situação prevista no § 1º deste artigo, será descontada da bolsa de estágio a parcela referente às faltas, entradas tardias, ausências e saídas antecipadas do estagiário. § 5º Poderá ser autorizada pelo supervisor de estágio a compensação de horas decorrentes de caso fortuito e força maior, cuja compensação deverá acontecer até o mês subsequente ao da ocorrência, obedecido o limite máximo de 6 (seis) horas diárias. Art. 10 Poderá o estagiário ausentar-se, sem prejuízo da bolsa de estágio: I-sem limite de dias, por motivo de doença que o impossibilite de comparecer ao local do estágio ou, se acometido de doença contagiosa, durante o período de contágio; II -por 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos; III-pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral durante os períodos de eleição; IV-por 1 (um) dia, por motivo de apresentação para alistamento militar e seleção para o serviço militar; V-por 1 (um) dia, para doação de sangue; VI-por 1 (um) dia, por motivo júri e outros serviços obrigatórios por lei. § 1º A comprovação das situações elencadas neste artigo será feita diretamente ao supervisor do estágio, mediante entrega, respectivamente, de atestado médico, atestado de óbito, declaração expedida pela Justiça Eleitoral, atestado de doação de sangue e comprovante de comparecimento no serviço militar, júri e outros serviços obrigatórios por lei, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do início da ausência. § 2 º As ausências de que tratam este artigo respeitarão, em qualquer caso, o prazo de duração estabelecido no contrato de estágio. Art. 11. Será admitida a elaboração de plano especial de estágio pelo supervisor técnico, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, a pedido da estagiária ou de seu representante ou assistente legal, em decorrência do nascimento com vida de filho, não ficando a vaga livre para nova contratação. Art. 12. É assegurado ao estagiário, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, que poderá ser fracionado, em até 2 (dois) períodos, não inferiores a



15 (dias) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e da Defensoria Pública.-§ 1º O recesso será concedido de modo proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior ao previsto no caput deste artigo. § 2º O recesso de que trata este artigo será concedido mediante requerimento do estagiário, previamente aprovado pelo supervisor, o qual deverá ser encaminhado à respectiva Supervisão de Estágio com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência. § 3º Nos casos de desligamento do estágio previstos nos incisos II a XI do art. 18, será observada a necessidade de ressarcimento referente ao gozo de recesso antecipado. Art. 13. É dever do estagiário: I-cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas; II-elaborar relatório semestral de atividades; III-efetuar regularmente os registros de frequência; IV-comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar; V-fazer uso do crachá de identificação nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado e devolvê-lo ao término do contrato; VI-encaminhar à Supervisão de Estágio da instituição, ao final de cada período letivo, declaração de matrícula para o período seguinte, expedida pela instituição de ensino conveniada; VII-ressarcir valor eventualmente recebido de forma indevida; VIII-providenciar a abertura de conta corrente de titularidade exclusiva do estagiário para o recebimento da bolsa remuneratória do estágio, junto a qualquer dos bancos conveniados, à sua escolha; IX-manter sigilo e discrição sobre os fatos de que venha a tomar conhecimento por ocasião do seu desempenho no estágio. X-comunicar à Supervisão de Estágio da respectiva unidade, imediatamente após a posse em cargo efetivo ou a nomeação para cargo em comissão ou, ainda, a assinatura do contrato de trabalho, se, durante a vigência do estágio, tornar-se servidor público ou empregado público, tomando todas as medidas necessárias para regularização do estágio, desde que compatível com a nova situação jurídica, sem prejuízo do disposto no inciso VII. XI-Comparecer as formações da Escola Superior sempre que convocado e liberado pelo supervisor imediato. Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, os deveres impostos aos servidores públicos estaduais. Art. 14. É vedado ao estagiário: I-identificar-se invocando sua qualidade de estagiário quando não estiver no pleno exercício das atividades decorrentes do estágio; II-ausentar-se do local de estágio durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor; III-retirar qualquer documento ou objeto da repartição, ressalvados aqueles relacionados ao estágio, com prévia anuência do supervisor; IV-utilizar a internet para atividades que não estejam diretamente ligadas ao estágio; V-praticar atos privativos de membro da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas esferas judicial ou extrajudicial. Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos estaduais. Art. 15. Cada estagiário será acompanhado por um supervisor, Membro ou servidor lotado no local de realização do estágio, ao qual competirá: I-promover a integração do estagiário no ambiente em que se desenvolverá o estágio; II-orientar os estagiários sobre as atividades a serem desenvolvidas durante o período de estágio, bem como sobre seus deveres e responsabilidades; III-avaliar o desempenho do estagiário mediante utilização da Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário quando da prorrogação e desligamento do estágio ou, ainda, quando julgar conveniente; IV-zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; V-informar à Supervisão de Estágio da respectiva unidade: a) a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar, quando for o caso; b) as ocorrências que impactam a folha de pagamento, até o segundo dia útil do mês subsequente, mediante utilização da Folha de Frequência, quando não for utilizado o controle eletrônico de frequência; e c) o período de recesso do estagiário ou de férias, no caso de estagiário servidor, para providências no sistema operacional de gerenciamento do Programa. VI- aprovar previamente o requerimento de recesso apresentado pelo estagiário.VII liberar o estagiário das atividades, sempre que for convocado para participar das capacitações realizadas pela escola superior, devendo fundamentar e comunicar a Escola Superior em caso de recusa. § 1º O supervisor deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário. § 2º Fica vedada a supervisão de estágio por cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil do estagiário. § 3º Fica limitado a 10 (dez) o número de estagiários por

supervisor. Art. 16. Compete à instituição de ensino conveniada: I-indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio; II-indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; IIIcomunicar à unidade concedente, por escrito, qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário; IV-exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades; V-zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; VI-elaborar instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos. Art. 17. O desligamento do estágio ocorrerá: I-automaticamente, ao término do prazo acordado; II – a pedido do estagiário; III-pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês; IV-pela conclusão do curso para estudantes de nível superior e pelo término do ano letivo para estudantes de nível médio; V-a qualquer tempo, a critério da Administração; VI-pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do Termo de Compromisso, inclusive no caso de sua prorrogação; VII-por insuficiência de rendimento, conforme fixado no instrumento de avaliação; VIII-por conduta incompatível com a exigida pela Defensoria Pública do Estado, observadas, para esse fim, as disposições dos arts. 14 e 15 desta Resolução; IX-por reprovação em mais da metade dos créditos disciplinares do último semestre ou período escolar concluído; X-na hipótese de mudança ou interrupção de curso ou, ainda, em decorrência de transferência para instituição de ensino não conveniada. § 1º Nos casos previstos nos incisos II e X, o estagiário deverá solicitar seu desligamento mediante o Formulário de Solicitação de Desligamento. § 2º Salvo nos casos previstos nos incisos I e IV, deverá ser firmado Termo de Rescisão de Estágio. § 3º Nos casos previstos nos incisos III, VI e VIII fica vedada a reinclusão do aluno no programa de estágio, em decorrência do mesmo curso. § 4º O desligamento do estagiário deverá ser comunicado, imediatamente, à Supervisão de Estágio, bem como à respectiva instituição de ensino. § 5º O pagamento da bolsa remuneratória será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa. § 6º A manutenção do estágio de nível superior até a data da colação de grau, conforme previsto no inciso IV deste artigo, dependerá da apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino, da qual deverá constar a data estabelecida para a colação de grau, bem como a assinatura de novo Termo de Compromisso até a data informada. Art. 18. Quando do desligamento, por qualquer dos motivos constantes no artigo anterior, o estagiário fará jus ao Termo de Realização do Estágio, expedido pela unidade administrativa competente, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho. Art. 19. A mudança de área de estagiários entre os diversos núcleos de atuação da Defensoria Pública acontecerá, obedecendo aos seguintes critérios alternativos: I - a remoção acontecerá de acordo com a necessidade demonstrada pelo núcleo de destino e pela existência de vaga no núcleo, vinculando-se à anuência do Defensor/Supervisor ao qual o estagiário estiver vinculado, bem como do supervisor que irá recebê-lo; II – a permuta entre estagiários é permitida dentro das diversas áreas de atuação da Defensoria Pública, com prévia aquiescência dos Defensores/Supervisores aos quais estiverem vinculados; III – o Defensor/Supervisor poderá requerer a remoção de estagiário, conforme previsto no caput deste artigo, mediante requerimento dirigido à Supervisão de Estágio. Parágrafo único. O estagiário que desejar mudança de área de atuação deverá requerê-la por escrito, com pedido direcionado a Supervisão de Estágio, que analisará a possibilidade da remoção ou permuta, nos moldes dos incisos anteriores, devendo primar pela continuidade do serviço público. DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS. Art. 20. Compete à unidade especializada denominada Supervisão de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão dirigir e supervisionar as atividades de estágio desenvolvidas pelos estudantes incluídos em Programa de Estágio na Instituição. Art. 21. Os contratos de estágio constituídos antes da entrada em vigor da presente Resolução reger-se-ão pelos preceitos legais em vigor ao tempo de sua assinatura, mas os seus efeitos, produzidos após a vigência desta Norma, inclusive para os casos de prorrogação de con-



trato, aos preceitos deste diploma normativo se subordinam. Art. 22. À Sub Defensoria Pública Geral do Estado cabe dirimir as dúvidas suscitadas em relação às disposições desta Resolução, bem como expedir as instruções de serviço necessárias à sua aplicação, podendo, inclusive, modificar os formulários por ela aprovados, sendo os casos omissos decididos pelo Defensor Geral do Estado. Art. 23. O(A) aluno(a) poderá requerer junto à Supervisão de Estágio a conversão da modalidade de estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, com o objetivo de atender as diretrizes curriculares do curso. Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogandose a Resolução nº 024/2018-CSDPEMA e demais disposições em sentido contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 31 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República. Alberto Pessoa Bastos-Presidente do Conselho Superior. Gabriel Santana Furtado Soares-Secretário do Conselho Superior, José Augusto Gabina de Oliveira-Membro Nato. Ivanilde Coelho Mesquita-Membro Nato. Luciana dos Santos Lima-Membro Eleito. Reynaldo Mendes de Carvalho Filho-Membro Eleito. Cosmo Sobral da Silva-Membro Eleito. Lúcio Lins Siqueira Ramos-Membro Eleito. Suellen Weber Imbriani-Membro Eleito. Gustavo de Melo Lima-Membro Eleito. Márcia Anunciação Maia Pereira-Ouvidora Geral

TERMO DE APLICAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após regular processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c com os itens 26.1 e 26.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018-COLIC/TCE-MA, Processo Administrativo nº 5901/2017-TCE/MA, resolve determinar à empresa C & C Controle de Acesso LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.369.442/0001-11, as seguintes sanções: a) Aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Maranhão, pelo período de 04 (quatro) anos; b) Aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da NE nº 258/2018; e) registro das informações no SICAF, e d) o descredenciamento da empresa C & C Controle de Ponto e Acesso Ltda.-EPP no sistema de Cadastro de fornecedores do Estado do Maranhão. Odine Q. Abreu Ericeira. Supervisora de Execução de Contratos do TCE/MA.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 269/2019. Processo nº 0439/2019. TCE Nº 002/2019 – DPE/MA. 1. Convênio SNC-MDH – 878382-2018. RESENHA N° 269/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2019 - DPE PROCESSO N° 0439/2019 DO CONVÊNIO SNC-MDH – 878382-2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Pedro Henrique Roque Lima e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será 938,00 (novecentos e trinta e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 011100002. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 02/05/2019 e término em 01/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 03 de junho de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha n° 273/2019. Processo n° 0384/2019. TCE N° 068/2019 – DPE/MA. RESENHA N° 273/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO N° 068/2019 – DPE PROCESSO N° 0384/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Giu-

liana Silva Meneses e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 22/04/2019 e término em 21/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 03 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 275/2019. Processo n° 0370/2019. TCE N° 071/2019 – DPE/MA. RESENHA N° 275/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2019 - DPE PROCESSO Nº 0370/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Fábio Jáder de Souza Morais e como interveniente a Faculdade Pitágoras de Imperatriz. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Tecnologia em Redes de Computadores. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 15/04/2019 e término em 01/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 03 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 277/2019. Processo n° 0410/2019. TCE N° 074/2019 - DPE/MA. RESENHA N° s277/2019 DO EXTRATO TER-MO DE COMPROMISSO Nº 074/2019 - DPE PROCESSO Nº 0410/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Mauritônio da Silva e como interveniente a Faculdade do Vale do Itapecuru – FAI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 22/04/2019 e término em 21/04/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 03 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TORNAR SEM EFEITO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

TORNAR SEM EFEITO O ATO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0277189/2018. O Presidente da Agência Executiva Metropolitana – AGEM, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito o ato de revogação da dispensa de licitação referente ao Processo Administrativo nº0277189/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 27 de maio de 2019 – página 39. São Luís, 03 de junho de 2019.LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.